



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA**  
**E MUCURI**  
Campus JK, Prédio da Reitoria  
Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
Diamantina - Minas Gerais  
CEP: 39.100-000  
Fone: 038-3532 1260



## SERVIÇO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2011

A **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, por intermédio do pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1591, de 27 de setembro de 2010 do reitor da Universidade, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA DA UFVJM**, conforme anexos e condições que se enunciam:

**FUNDAMENTAÇÃO:** Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei 8.248/1991, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 4.342/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto 6.204/2007, Decreto 7.174/2010 e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

#### DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET:

A partir da liberação do edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública de lances, conforme subitem 3.1.

#### DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES:

DIA: 10/08/2011

HORÁRIO: 09:00 HORAS

OBS.: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

#### ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Lançamento das propostas: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Retirada do edital e Anexos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

TIPO: Menor preço por item.

#### ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL:

Anexo I – Discriminação dos equipamentos e modelo de proposta

#### 1. DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Pregão Eletrônico **PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA DA UFVJM** conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus Anexos.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastros no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.1.1 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação.

2.1.2. As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

2.1.3. **O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.**

2.2 – O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).

### **2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de:**

2.3.1. empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

2.3.2. empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.3.3. empresas estrangeiras que não funcionem no país;

2.3.4. empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;

2.3.5. de servidores ou dirigentes da UFVJM.

2.4 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

2.5 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao provedor do sistema**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

2.6 – O credenciamento do licitante dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação;

2.7 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

### **Observações:**

- a) **A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.**
- b) **A conformidade dos itens ofertados deverá guardar compatibilidade com as especificações do anexo I do Edital.**

### **3. DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA E SEU POSTERIOR ENVIO**

3.1 – O lançamento da proposta no sistema poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta. Para inclusão, os licitantes

credenciados efetuarão o lançamento do **valor total de cada item da proposta**, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), sendo o valor lançado em campo específico, sendo preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema.

**3.1.1. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO.**

**3.1.2. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARRENDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.**

3.2 – Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's (caso aplicável);
- e) Declaração de elaboração independente de proposta.

3.3 – O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso (inc. III, art. 13, Decreto 5.450/2005), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV, art. 13 Decreto 5.450/2005);

3.4 – Encerrada a etapa de habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa (Anexo I), em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição, e o seguinte:

3.4.1. Preço cotado de forma unitária e total, em conformidade com o último lance ofertado e com indicação das unidades citadas neste edital;

- a) Todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01;
- b) Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
- c) Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;
- d) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. A UFVJM não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados.

3.4.2. Limitar-se ao objeto desta licitação (conforme Anexo I), sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital;

- 3.4.3. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;
- 3.4.4. Conter o prazo de pagamento na forma do item 11 deste edital;
- 3.4.5. Os equipamentos deverão apresentar garantia conforme especificado na descrição dos itens ou caso a garantia não esteja especificada, deverá apresentar garantia de, no mínimo 01 (um) ano, sem qualquer custo adicional.
- 3.4.5.1 A garantia deverá ser prestada, no local onde os equipamentos encontrarem-se instalados, no período estabelecido.
- 3.4.5.2 A contratada deverá manter registros escritos dos chamados constando o nome do técnico da contratada e descrição resumida do problema.
- 3.4.5.3 O prazo para atendimento da garantia deverá ser de 05 (cinco) dias após a convocação. O descumprimento do prazo estabelecido implica na aplicação da penalidade prevista neste edital.

**3.5 – Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 3.2 deste Edital, impressas e assinadas.**

- 3.6 – Toda a documentação deverá ser enviada, **via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa de Habilitação**, para: Campus JK – BR 367,, Nº 5000, CEP: 39.100-000 – Diamantina – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2011  
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
A/C VINICIUS NARDIS SILVA**

- 3.7 – O prazo de entrega dos equipamentos se efetuará em até 20 (vinte) dias, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do equipamento ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.
- 3.8 – O licitante deverá efetuar as entregas dos equipamentos, dentro do prazo estipulado na proposta de preços sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.
- 3.9 – O local de entrega será o Almoxarifado da UFVJM, Campus JK na cidade de Diamantina(MG), situado na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba setor de Almoxarifado/PROAD.
- 3.10 – Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os equipamentos nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.
- 3.11 – Os equipamentos entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarregar e alocar os equipamentos, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.
- 3.12 - O licitante deverá efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, no local indicado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, modelo, fabricante e procedência.
- 3.13 – Ficam vedadas:
- a) a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
  - b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

**4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 4.1 – No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I e neste Edital;
- 4.2 – Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexecutável o Pregoeiro poderá justificar, através do sistema e desclassificá-la;
- 4.3 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contemplando o valor total de cada item, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 4.4 – Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;
- 4.5 – Será considerada aceitável a proposta que:
- a) atenda a todos os termos deste Edital e anexos (condições e especificações);
  - b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da Universidade e custos estimados;
- 4.6 – Sendo efetuado lance aparentemente inexecutável, o pregoeiro alertará o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 4.6.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme estabelece legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;
  - 4.6.2. O proponente que encaminhar lance com valor aparentemente inexecutável durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 4.7 – Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao menor valor, ou ainda, ofertar lances inferiores ao último por ele ofertado;
- 4.8 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados, vedada a identificação do detentor dos lances;
- 4.9 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 4.10 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício em nova data e horário estipulados pelo Pregoeiro, sendo divulgado pelo sistema (Comprasnet) aos participantes;
- 4.11 – A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente por tempo determinado pelo pregoeiro, sendo ele informado através do sistema e depois de transcorrido período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;
- 4.12 – O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio, em data a ser definida pelo pregoeiro e informada aos licitantes com propostas empatadas.
- 4.14 – Será assegurada preferência na contratação, para fornecedores de bens de informática e automação, observada a seguinte ordem:

I - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

II - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

III - bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal.

4.15 – As microempresas e empresas de pequeno porte que atendam ao disposto nos incisos do item 4.14 terão prioridade no exercício do direito de preferência em relação às médias e grandes empresas enquadradas no mesmo inciso.

4.16 – Será ainda, assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art.5º, Decreto 6.024/2007):

4.16.1. Será considerado empate, aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço. Sendo a melhor oferta válida não ter sido apresentada por microempresas ou empresas de pequeno porte.

4.16.2. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

4.16.3. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.16.4. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

## 5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

5.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2 – Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

5.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superior à proposta mais bem classificada.

5.2.2 O disposto no inciso anterior somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.2.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.

5.2.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos sob pena de preclusão deste direito.

5.3 – Após a classificação das empresas, com base do item 5.2 será, então assegurada, preferência na contratação, exclusivamente para fornecedores de bens de informática, observada a seguinte ordem, para os itens aos quais se aplica:

I – bens com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB);

II – bens com tecnologia desenvolvida no País; e

III – bens produzidos de acordo com o PPB.

- 5.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte que atendam ao disposto nos incisos do item 5.3 terão prioridade no exercício do direito de preferência em relação às médias e grandes empresas enquadradas no mesmo item.
- 5.5 – O exercício do direito de preferência, previsto no item 5.3, será concedido após a fase de lances, observados os seguintes procedimentos sucessivamente, exclusivamente para bens de informática:
- I – aplicação das regras de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com a Lei Complementar 123, de 2006, quando for o caso;
  - II – aplicação das regras de preferência previstas no item 5.3, com a classificação dos licitantes cujas propostas finais estejam situadas até 10% acima da melhor proposta válida, conforme o critério de julgamento, para a comprovação e o exercício do direito de preferência;
  - III – convocação dos licitantes classificados que estejam enquadrados no inciso I do item 5.3, na ordem de classificação, para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, num prazo máximo de 05 (cinco) minutos sob pena de preclusão deste direito;
  - IV – caso a preferência não seja exercida na forma do inciso III, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no inciso II do item 5.3, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra para o inciso III do item 5.3, caso esse direito não seja exercido; e
  - V – caso nenhuma empresa classificada venha a exercer o direito de preferência, observar-se-ão as regras usuais de classificação e julgamento previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.
- 5.6 – Para o exercício do direito de preferência, os fornecedores deverão apresentar declaração, no momento do oferecimento das propostas, de que atendem aos requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, bem como a comprovação de que atendem aos requisitos estabelecidos nos incisos I, II e III do item 5.3;
- 5.6.1 A comprovação do atendimento ao PPB dos bens de informática e automação ofertados será feita mediante apresentação do documento comprobatório da habilitação à fruição dos incentivos fiscais regulamentados pelo [Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006](#), ou pelo Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006 e será feita:
- I - eletronicamente, por meio de consulta ao sítio eletrônico oficial do Ministério da Ciência e Tecnologia ou da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA; ou
  - II - por documento expedido para esta finalidade pelo Ministério da Ciência e Tecnologia ou pela SUFRAMA, mediante solicitação do licitante.
- 5.7 – A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 5.8 – Serão analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e equipe técnica a correta discriminação dos equipamentos ofertados, disponibilizada no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, verificando sua conformidade com o solicitado em Edital, assim como será avaliada a qualidade técnica dos equipamentos ofertados. Após será realizada a aceitação dos itens.
- 5.8.1. No caso de gabinetes, os componentes internos deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante. O gabinete, unidade de disco ótico, unidade de disco flexível, teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade.
  - 5.8.2 Poderá a critério do pregoeiro ser solicitada amostra dos produtos ofertados, sem qualquer ônus para a UFVJM.
  - 5.8.3. A empresa vencedora deverá, enviar, no prazo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão de disputa, quando solicitado, a(s) amostra(s) do(s) item(s) componente(s) que for vencedora.
  - 5.8.4. Tais amostras deverão ser entregues relacionadas em papel timbrado da empresa e todas devidamente etiquetadas.
  - 5.8.5. Caso as amostras não sejam apresentadas, ou não atendam as especificações previstas neste Edital, a proposta será desclassificada e será solicitada a apresentar sua(s) amostras a empresa classificada em segundo lugar no item considerado e, assim, sucessivamente.

5.8.6. A(s) amostra(s) aprovada(s) da(s) Licitante(s) Vencedora(s) desde que novas e sem uso não será(ão) devolvida(s), podendo a critério da empresa, ser considerada como entrega antecipada do bem.

5.8.7. As amostras desclassificadas ficarão a disposição das suas respectivas empresas, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento do pregão, findo o qual terão a sua destinação determinadas pela UFVJM.

5.8.8. No caso de equipamentos de grande porte as amostras poderão ser substituídas por catálogos a critério do pregoeiro, ouvido o setor solicitante.

5.9 – O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

5.10 – Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços, obedecida:

I - a preferência das microempresas e empresas de pequeno porte na forma estabelecida pelos arts. 44, parágrafo 2º e 45, da Lei Complementar 123/2006,

II - a preferência de contratação para bens de informática e automação na forma estabelecida pelo Decreto 7.174/2010.

5.11 – Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, após parecer técnico do interessado da aquisição, análise das amostras, quando solicitadas, ou verificação em catálogos, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

5.12 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos;
- c) lançadas em desacordo com o item 3 deste Edital, apresentando-se omissas, vagas com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
- d) apresentarem preço unitário ou global superior ao orçado pela Administração;
- e) apresentarem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

## **6. DA HABILITAÇÃO**

6.1 – Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação obrigatória atualizada (certidões negativas da Receita Federal, INSS e FGTS), que será verificado “ON LINE”, após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las imediatamente, através do Fax (38) 3532 1258, sendo os originais ou cópias devidamente autenticadas, enviadas para o endereço descrito no subitem 3.6 deste edital;

**6.2 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.**

**6.2.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

6.2.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 6.2.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.2.3. A prorrogação do prazo previsto no item 6.2.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.

6.2.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 6.2.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.3 – A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

**6.4 – É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;**

## **7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

7.1 – Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, poderão ser solicitados esclarecimentos referentes ao processo licitatório **exclusivamente** por meio eletrônico, através do e-mail: [viniciusnardis@ufvjm.edu.br](mailto:viniciusnardis@ufvjm.edu.br), estando a eficácia sujeita ao envio via fax 38-3532 1258 dentro do prazo legal.

7.2 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, também na forma eletrônica através do endereço: [viniciusnardis@ufvjm.edu.br](mailto:viniciusnardis@ufvjm.edu.br), estando sua eficácia igualmente sujeito ao envio via fax ou telefone acima mencionado e dentro do prazo legal;

7.2.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

7.3 – Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após a declaração do vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. Ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contra-razão;

7.3.1. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002);

**7.3.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro a vencedora;**

7.3.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade superior da Instituição, responsável pela licitação;

7.3.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

7.4 – É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões, permanecendo o processo com vista franqueada aos interessados, junto ao Serviço de Licitação da UFVJM, situado no Campus JK, à BR 367, nº 5000 – Diamantina/MG;

## **8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

8.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

8.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada para entregar o objeto adquirido.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se á, as seguintes sanções:
- 9.1.1. Advertência;
  - 9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do valor da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, descumprimento do prazo para execução da garantia, não comprovação da origem dos bens importados e da quitação dos tributos de importação. A multa deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem prejuízo das demais cominações previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;
  - 9.1.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a União, a que se refere o art. 28 do Decreto 5.450/2005, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
  - 9.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que a Licitante ressarcir a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM pelos prejuízos.
- 9.2. Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Caso a Administração determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação.
- 9.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

## **10. DO CONTRATO**

- 10.1 – A contratação será formalizada mediante expedição da respectiva Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93, para cada um dos itens licitados.
- 10.2 - O contratado deverá:
- 10.2.1 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do produto, implicando na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, as suas expensas, no prazo estabelecido.
  - 10.2.2 manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições acordadas.
  - 10.2.3 Não transferir, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
  - 10.2.4 Credenciar um preposto para representá-lo junto à UFVJM, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do objeto contratado.
  - 10.2.5 Fornecer nome completo, endereço, telefone fixo e e-mail do preposto.
  - 10.2.6 Comprovar a origem dos bens importados e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.

## **11. DO PAGAMENTO**

- 11.1 O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;

- 11.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo setor competente, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;
- 11.3 Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado**;
- 11.4 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 11.5 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 11.6 A **CONTRATADA** regularmente inscrita no SIMPLES NACIONAL, nos termos da LC 123/2006 não sofrerá retenção tributária. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei complementar.
- 11.7 Poderá ser deduzido da Nota Fiscal/Fatura o valor de multa aplicada;
- 11.8 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 11.9 Os pagamentos previstos no item 11.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados *“pro rata tempore”* desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 11.10 No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 11.11 Antes do pagamento será realizada através de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento no SICAF e/ou nos sítios oficiais e o resultado será impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 11.11.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.
- 11.11.2 O prazo descrito no item 11.11.1 poderá ser prorrogado a critério da administração.
- 11.11.3 Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 11.11.1 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.
- 11.12 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela **CONTRATADA**.
- 11.13 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.14 A dotação orçamentária referente a este Pregão é a seguinte:
- Natureza da despesa: 44.90.52
  - Programa de trabalho: 021125
  - Fonte de recurso: 0112915408
  - Plano interno: PCC62B52EDNB

## 12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1 Os equipamentos serão recebidos **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal, no momento da entrega da mercadoria.
- 12.2 O fornecedor deverá comprovar a origem dos bens importados e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.
- 12.3 A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do equipamento com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.
- 12.4 Os equipamentos serão recebidos **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e conseqüente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.
- 12.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do equipamento. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 12.6 O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 12.7 Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega do equipamento, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do equipamento, suspendendo-se o prazo estipulado no item 12.3, que voltará a correr após novo recebimento provisório;
- 12.8 O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de equipamento e a urgência na sua utilização.
- 12.9 Após o recebimento definitivo, o Setor de Patrimônio, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dia útil o documento Fiscal para pagamento.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, fica a mesma automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;
- 13.2 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;
- 13.3 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;
- 13.4 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 13.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 13.6 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 13.7 – Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 9.1 do presente edital, o lance é considerado proposta;

13.8 – Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

13.9 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis nº 10.520/2002, 8.666/93 e 8.248/91, dos Decretos 5.450/05 e 7.174/2010 e IN nº 004/2010 do MPOG.

#### **14. DO FORO**

14.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 11 de julho de 2011.

Vinicius Nardis Silva  
Pregoeiro/UFVJM

**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

**AO**  
**SERVIÇO DE LICITAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2011**

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

**Razão social:**

**CNPJ:**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta:**

**Praça de pagamento:**

**Contato:**

**Fone:**

**Fax:**

**e-mail:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	NOBREAK 1500VA. POTÊNCIA DE SAÍDA: 865 WATTS / 1500 VA; POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL: 865 WATTS / 1500 VA; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 120V; FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60 HZ; FATOR DE CRISTA: 3:1; FORMA DE ONDA: SENOIDAL APROXIMADA ; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 120V; FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ +/- 3HZ; COMPRIMENTO DO CABO: 1.83 M; TIPO DE BATERIA: BATERIA SELADA CHUMBO-ÁCIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO A PROVA DE VAZAMENTO; TEMPO DE RECARGA TÍPICO: 16 HORAS; TEMPO DE AUTONOMIA TÍPICO: EM MEIA CARGA: 13.4 MINUTOS (432.5 WATTS) EM CARGA TOTAL: 3.3 MINUTOS (865 WATTS); CONSOLE LCD DE STATUS E CONTROLE MULTIFUNÇÃO; PESO: 13.95 KG. INCLUI: CD COM SOFTWARE, CABO USB, MANUAL DO USUÁRIO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS ON-SITE OU ENVIO SEM FRETE.	UN	1		
2	APRESENTADOR MULTIMÍDIA SEM FIO, COM TECNOLOGIA WIRELESS DE 2,4 GIGAHERTZ, COMPATÍVEL COM PC OU NOTEBOOK. COM CONTROLE DE APRESENTAÇÕES A ATÉ 15 METROS DE DISTÂNCIA DA BASE, COM TRACKBALL (MOUSE) INTEGRADO, APONTADOR LASER PARA EXPLICAÇÕES DAS APRESENTAÇÕES E FUNÇÕES MULTIMÍDIA	UN	1		

	<p>(ACESSO A E-MAIL, NAVEGADOR E ÁUDIO);  PLUG-AND-PLAY; CARACTERÍSTICAS: 4 EM 1:  APRESENTADOR SEM FIO, TRACKBALL SEM  FIO, APONTADOR LASER, FUNÇÕES  MULTIMÍDIA. LIBERDADE: TECNOLOGIA SEM  FIO ATÉ 15 METROS DE DISTANCIA. PLUG-  AND-PLAY: DISPENSA A INSTALAÇÃO DE  QUALQUER SOFTWARE OU DRIVER NÃO  PRECISA APONTAR PARA A BASE; COMPATÍVEL  COM USB 1.1 E 2.0; TECLAS MULTIMÍDIA DE  ACESSO RÁPIDO. ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE:  USB; BOTÕES DE USO COMPARTILHADO:  MUDANÇA DE FUNÇÃO (MOUSE,  APRESENTADOR, ÁUDIO); TRACKBALL  (MOUSE) 3 BOTÕES (BOTÃO DE ROLAGEM,  CLIQUE DIREITO E ESQUERDO); ÁUDIO: 3  BOTÕES (PLAY/PAUSE, VOLUME + E -);  APRESENTADOR: 3 BOTÕES (PRÓXIMO SLIDE,  SLIDE ANTERIOR E ?ESC?); APONTADOR LASER  BOTÃO POWER (LIGADO E DESLIGADO); 3  BOTÕES MULTIMÍDIA (?ALT+TAB?,  NAVEGADOR, E-MAIL) ALIMENTAÇÃO: 2  PILHAS AAA; TIPO DE TRANSMISSÃO: RADIO  FREQUÊNCIA (2.4 GHZ) DISTANCIA MÁXIMA:  15 METROS; COMPATÍVEL: PC OU NOTEBOOK;  DIMENSÕES: 12 X 5 X 4,5 CM; PESO: 70  GRAMAS. REQUISITOS DE SISTEMA: PC OU  NOTEBOOK; WINDOWS: 98SE, ME, 2000 E XP;  PORTA USB DISPONÍVEL. ACOMPANHA:  APRESENTADOR TARGUS SEM FIO; RECEPTOR  USB; EXTENSÃO USB; 2 PILHAS AAA. GARANTIA  MÍNIMA DE 1 ANO.</p>				
3	<p>ESPECIFICAÇÕES: LOUSA INTERATIVA 1 –  DIMENSÕES MÍNIMAS  1.1 - 77” NA DIAGONAL (157 CM LARG X 127  CM ALTURA)  2 – SUPERFÍCIE DA LOUSA  2.1 - SUPERFÍCIE DE BAIXO BRILHO  OFERECENDO VISÃO COMPLETA E  CONFORTÁVEL EM UM ÂNGULO DE VISÃO DE  VISÃO DE 160º PARA TODA A PLATÉIA.MESMO  COM AS LUZES ACESAS;  2.2 - PELÍCULA RESISTENTE NA QUAL UTILIZA-  SE QUALQUER CANETA DE TINTA REMOVÍVEL  PARA QUADRO BRANCO SENDO DE FÁCIL  LIMPEZA A SECO, MESMO QUANDO  INADVERTIDAMENTE TENHA-SE UTILIZADO  CANETAS DE TINTA PERMANENTE.  2.3 - SENSÍVEL AO TOQUE. A LOUSA  INTERATIVA NÃO DEVE DEPENDER DE  NENHUM DISPOSITIVO PROPRIETÁRIO PARA  FUNCIONAR, OU SEJA, A SUPERFÍCIE DA LOUSA  INTERATIVA DEVE SER SENSÍVEL A TOQUE DE  QUALQUER OBJETO, PERMITINDO O</p>	UN	1		

<p>CONTROLE DE TODAS AS APLICAÇÕES ATRAVÉS DO TOQUE DA MÃO, DEDO, OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO QUE NÃO SEJA PROPRIETÁRIO E NÃO UTILIZE BATERIAS OU COMPONENTES ELETRÔNICOS.</p> <p>2.4 - DEVE PERMITIR QUE PESSOAS COM NECESSIDADES FÍSICAS ESPECIAIS, TAIS COMO: MÁ FORMAÇÃO CONGÊNITA, PARALISIA DOS MEMBROS SUPERIORES, ENTRE OUTROS, POSSAM UTILIZAR A LOUSA INTERATIVA TOCANDO SUA SUPERFÍCIE COM QUALQUER DISPOSITIVO DE USO PESSOAL OU MESMO COM QUALQUER PARTE DO CORPO E A LOUSA SEJA PASSÍVEL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO.</p> <p>3 – MODOS DE UTILIZAÇÃO DA LOUSA - SER UTILIZADA NAS SEGUINTEs QUATRO APLICAÇÕES:</p> <p>3.1 – TELA DE PROJEÇÃO - SUPERFÍCIE DE BAIXO BRILHO OFERECE BOA VISIBILIDADE DAS IMAGENS PROJETADAS MESMO COM AS LUZES ACESAS.</p> <p>3.2– QUADRO BRANCO COMUM (FLIP-CHART) - PERMITE AO APRESENTADOR ESCREVER OU DESENHAR NA SUPERFÍCIE DA TELA COM QUALQUER CANETA COMUM DE TINTA REMOVÍVEL.</p> <p>3.3 – QUADRO BRANCO INTELIGENTE - QUANDO CONECTADO A UM PC/NOTEBOOK AS ANOTAÇÕES OU DESENHOS FEITOS NA LOUSA COM UMA CANETA COMUM PODEM SER SALVAS, IMPRESSAS E COMPARTILHADAS ELETRONICAMENTE.</p> <p>3.4 – QUADRO/LOUSA INTERATIVA - CONECTADO A UM PROJETOR E A UM PC, TRANSFORMA-SE EM UMA TELA DINÂMICA, INTERATIVA E SENSÍVEL AO TOQUE. A PONTA DO DEDO PASSA A FUNCIONAR COMO UM MOUSE E COM SIMPLES TOQUE NA TELA ACESSA-SE APLICATIVOS, ARQUIVOS, VÍDEOS E PROGRAMAS DO PC. PODE-SE TAMBÉM ALTERAR, ANOTAR E DESTACAR ITENS COM O DEDO OU COM A CANETA PONTA E SALVAR AS TELAS MODIFICADAS, SEM COMPROMETER A VERSÃO ORIGINAL, PARA POSTERIOR REVISÃO, DISTRIBUIÇÃO OU IMPRESSÃO.</p> <p>4 – CONECTIVIDADE</p> <p>4.1 – CONEXÃO AO PC ATRAVÉS DAS CONTROLADORAS USB OU SERIAL UTILIZANDO CABO PADRÃO RJ45, CAT5 OU ATRAVÉS DE ADAPTADOR WIFI.</p> <p>5 – COMPATIBILIDADE</p> <p>5.1 – COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS (INCLUSIVE O WINDOWS VISTA),</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>MACINTOSH E LINUX, INFORMANDO PARA ESTE ULTIMO ÀS DISTRIBUIÇÕES COMPATÍVEIS.</p> <p>6 – CANETAS OU MARCADORES</p> <p>6.1 – DEVE PERMITIR O USO DE CANETAS OU MARCADORES COMUNS DE TINTA REMOVÍVEIS PARA QUADRO BRANCO.</p> <p>6.2 - NÃO NECESSITAR DE CANETAS OU MARCADORES ESPECIAIS MAGNÉTICOS OU QUE SÓ FUNCIONEM COM BATERIAS.</p> <p>7 – TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO</p> <p>7.1 - PELÍCULA SENSÍVEL AO TOQUE. PODE-SE USAR O DEDO OU UMA CANETA PONTEIRA PARA FAZER ANOTAÇÕES NA TELA OU FUNCIONAR COMO MOUSE.</p> <p>8 – APAGADOR</p> <p>8.1 – O APAGADOR DEVE SER DE FELTRO PARA LIMPAR AS ANOTAÇÕES FEITAS NA SUPERFÍCIE DA LOUSA COM QUALQUER CANETA PARA QUADRO BRANCO.</p> <p>8.2 – O APAGADOR NÃO DEVE FUNCIONAR A BASE DE PILHAS, DE COMPONENTES ELETRÔNICOS OU MAGNÉTICOS.</p> <p>9 – GARANTIAS DO FABRICANTE - O FABRICANTE DEVE FORNECER E OFERECER GRATUITAMENTE DURANTE O PRAZO DE 5 ANOS:</p> <p>9.1 – GARANTIA TOTAL DA LOUSA E SEUS COMPONENTES;</p> <p>9.2 – CESSÃO DO SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO SEM LIMITE DE LICENÇAS E SUAS ATUALIZAÇÕES;</p> <p>9.3 – GARANTIA QUE AS ANOTAÇÕES FEITAS COM MARCADORES OU CANETAS DE TINTA PERMANENTE FEITAS NA SUPERFÍCIE DA LOUSA POSSAM SER FACILMENTE REMOVIDAS SEM COMPROMETER A SUPERFÍCIE DA TELA OU DEIXAR RESÍDUOS (GARANTIA DE LIMPEZA);.</p> <p>9.4 – SUBSTITUIÇÃO DO CONTROLADOR REMOVÍVEL DE HARDWARE COM AS FUTURAS ATUALIZAÇÕES DESENVOLVIDAS PELO FABRICANTE NÃO NECESSITANDO A SUBSTITUIÇÃO DA LOUSA.</p> <p>9.5 – NO CASO DO EQUIPAMENTO APRESENTAR ALGUM DEFEITO DE FABRICAÇÃO DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, O MESMO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR UM NOVO.</p> <p>10 – MODALIDADES DE INSTALAÇÃO</p> <p>10.1 - FIXADA NA PAREDE ATRAVÉS DE UMA RÉGUA DE ALUMÍNIO FORNECIDA COM A LOUSA INTERATIVA.</p> <p>10.2 - OPCIONALMENTE, EM UM SUPORTE</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>MÓVEL COM RODÍZIOS SUPER RESISTENTES PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DA LOUSA PARA OUTROS AMBIENTES.</p> <p>11 – TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA LOUSA</p> <p>11.1 – O FORNECEDOR DEVE CONDUZIR NO CAMPUS JK, EM DIAMANTINA, E NO CAMPUS AVANÇADO DO MUCURI EM TEÓFILO OTONI, UM CURSO PARA TREINAMENTO DE NOSSOS EDUCADORES, PROFESSORES, APRESENTADORES E OUTRAS PESSOAS POR NÓS DESIGNADOS, EM DATAS PRÉ AGENDADAS PELA UFVJM.</p> <p>12 – BARRA DE AÇÃO</p> <p>12.1 – DEVE CONTER UMA BARRA NA SUPERFÍCIE INFERIOR DO QUADRO, SENSÍVEL AO TOQUE, PARA AS FERRAMENTAS CANETA, APAGADOR, IMPRESSÃO E NAVEGAÇÃO DE PÁGINAS, PERMITINDO DE IMEDIATO A INTERAÇÃO COM O CONTEÚDO PROJETADO NA TELA.</p> <p>13 – ACESSÓRIOS FORNECIDOS GRATUITAMENTE QUE DEVEM ACOMPANHAR A LOUSA:</p> <p>13.1 – 01 BANDEJA PARA DEPOSITAR AS CANETAS, 01 APAGADOR DE FELTRO, 06 CANETAS DE TINTA LAVÁVEL, 01 MARCADOR PONTEIRO, 01 KIT DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO (BARRA DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO, CABOS E CONECTORES, CD DO SOFTWARE DRAW COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, MACINTOSH OU LINUX E GUIA RÁPIDO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE INSTALAÇÃO E USO DO QUADRO).</p> <p>14 - FERRAMENTAS E RECURSOS DO SOFTWARE</p> <p>14.1 – FERRAMENTA CANETA: ESCREVER OU DESENHAR ESCOLHENDO ENTRE LINHA SÓLIDA, LINHA PONTILHADA OU MARCA TEXTO, COM OPÇÕES DE CORES E DE ESPESSURA DA CANETA;</p> <p>14.2 – FERRAMENTA APAGADOR: APAGADOR PEQUENO, LARGO E MULTI-APAGADOR;</p> <p>14.3 – FERRAMENTA FORMAS GEOMÉTRICAS: CÍRCULO, TRIÂNGULO, RETÂNGULO (PREENCHIDOS OU VAZADOS), LINHA, SETA OU SETA COM BIDIRECIONAL;</p> <p>14.4 – FERRAMENTA EDITOR DE TEXTO: DIGITAR TEXTOS UTILIZANDO O TECLADO VIRTUAL PODENDO ESCOLHER A FONTE, O TAMANHO E A COR DA FONTE, ADICIONAR NEGRITO, ITÁLICO OU SUBLINHAR;</p> <p>14.5 – FERRAMENTA MOVER: MULTI-MOVER OBJETOS, MOVER OBJETO, AUMENTAR OU</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>DIMINUIR OBJETOS, ADIONAR CONTROLES A OBJETOS (APRESENTAR/ESCONDER AO CLICAR SOBRE O OBJETO, FAZER LINK A ARQUIVOS, A ENDEREÇOS DA INTERNET OU REDIRECIONAR PARA OUTRA PÁGINA DENTRO DO PRÓPRIO ARQUIVO);</p> <p>14.6 – FERRAMENTA DE TRANSFERÊNCIA: MULTI-COPIAR OBJETOS, COPIAR OBJETO, MULTI-RECORTAR OBJETOS, RECORTAR OBJETO E COLAR OBJETOS;</p> <p>14.7 – FERRAMENTA MOSTRAR/ESCONDER: HOLOFOTE OU CANHÃO DE LUZ PARA ENFATIZAR UMA PARTE DA TELA ESCURECENDO O RESTANTE DO QUADRO E EFEITO CORTINA PARA MOSTRAR GRADUALMENTE O CONTEÚDO DA PÁGINA;</p> <p>14.8 – FERRAMENTA DESFAZER/REFAZER: DESFAZER OU REFAZER A ANOTAÇÃO ANTERIOR;</p> <p>14.9 –IMPORTAR IMAGENS: IMPORTAR IMAGENS DO CLIPART (COM POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE CATEGORIAS E DE IMAGENS), DE UMA CÂMARA, DO SCANNER OU DE UM ARQUIVO;</p> <p>14.10 – EXPORTAR PARA OUTROS FORMATOS: SALVAR TODO O TRABALHO OU SÓ UMA PÁGINA EM FORMATOS PADRÕES:.HTML, .PDF, .JPEG, .BMP, .PNG, .TIF, .PPT, .PCX, .BITMAP, .GIF, MAC/OS, AVI E WMV.</p> <p>14.11 – CONTROLAR PÁGINAS: INSERIR NOVA PÁGINA, DUPLICAR PÁGINA, EXCLUIR PÁGINA OU ALTERAR ORDENAMENTO DA PÁGINA;</p> <p>14.12 – ANOTAÇÃO: FAZER ANOTAÇÕES NO CONTEÚDO TOTAL PROJETADO OU EM ÁREA SELECIONADA PELO USUÁRIO;</p> <p>14.13 – NAVEGAR PELAS PÁGINAS: IR PARA A PRIMEIRA PÁGINA, PARA A ÚLTIMA PÁGINA, PARA A PÁGINA ANTERIOR OU POSTERIOR;</p> <p>14.14 – RETORNO AO APLICATIVO: RETORNAR AO APLICATIVO OU PROGRAMA DE ORIGEM APÓS CADA ANOTAÇÃO, SEM ALTERAR A VERSÃO ORIGINAL E ARMAZENANDO EM PARALELO AS ANOTAÇÕES EFETUADAS;</p> <p>14.15 – IMPRESSÃO: VISUALIZAR IMPRESSÃO, IMPRIMIR OU ENVIAR POR E-MAIL AS ANOTAÇÕES REALIZADAS.</p> <p>14.16 – E AINDA, DEVE SER DE LICENCIAMENTO ILIMITADO E GRATUITO, INCLUSIVE PARA OS ALUNOS. OS PRIVILÉGIOS DE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE DE LOUSA INTERATIVA DEVEM SER DISPONIBILIZADOS PARA TODOS OS PROFESSORES, USUÁRIO E ALUNOS PARA UTILIZAÇÃO NA ESCOLA OU EMPRESA E EM CASA. A ATUALIZAÇÃO DEVE</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>SER GRATUITA PERPETUAMENTE PARA TODAS AS LICENÇAS. DEVE SER OFERECIDO NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL. COMPROVAR ESSE ITEM ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE. OBJETOS DE TEXTO DEVEM SER RECONHECIDOS (RECONHECIMENTO DE ESCRITA MANUAL) EM DIFERENTES IDIOMAS SEM A NECESSIDADE DE ALTERAR AS CONFIGURAÇÕES. OS USUÁRIOS DEVEM SER CAPAZES DE ESCOLHER O IDIOMA DESEJADO A PARTIR DE UM MENU DROP-DOWN NO PRÓPRIO OBJETO. PERMITIR GRAVAR AS AÇÕES REALIZADAS EM PÁGINAS INDIVIDUAIS E ADICIONÁ-LAS ÀS ATIVIDADES DE AULA. O SOFTWARE DEVE INCLUIR A FERRAMENTA DE GRAVAÇÃO DE PÁGINA QUE PERMITA QUE OS MOVIMENTOS INDIVIDUAIS SEJAM GRAVADOS E SALVOS PARA REPRODUÇÃO. - ESSA FERRAMENTA DEVE SER SEPARADA DE UM GRAVADOR DE FILME, VISANDO ESTAR INSERIDA EM UMA PÁGINA QUALQUER INDIVIDUALMENTE E À ESCOLHA DO USUÁRIO. PERMITIR SALVAR ARQUIVOS CUJO FORMATO PODE SER LIDO EM OUTROS SISTEMAS OPERACIONAIS QUE ESTEJAM UTILIZANDO O SOFTWARE DA LOUSA INTERATIVA. PERMITIR EFEITO DE TRANSPARÊNCIA NOS OBJETOS MANIPULADOS DENTRO DO SOFTWARE. PERMITIR A EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS PÁGINAS NA TELA DA LOUSA, BEM COMO PERMITIR ABRIR VÁRIOS ARQUIVOS DO SOFTWARE DA LOUSA SIMULTANEAMENTE. CONTER FERRAMENTA PARA DESENHAR LINHAS EM ESTILOS DIFERENTES: CONTÍNUAS, TRACEJADAS E COM SETAS CONECTORAS. POSSUIR KIT DE FERRAMENTAS PARA PERMITIR QUE OS USUÁRIOS CRIEM UM CONTEÚDO ATRATIVO E INTERATIVO, COMO JOGOS DE PALAVRAS, QUESTIONÁRIOS E TABELAS DE CLASSIFICAÇÃO, E OFERECER FERRAMENTAS DO ADOBE FLASH, COMO OCULTAR E REVELAR E ARRASTAR E SOLTAR. PERMITIR DUPLICAR PÁGINAS JÁ PRONTAS, E RENOMEÁ-LAS. O SOFTWARE DEVE OFERECER AGRUPAMENTO PÁGINAS DE ACORDO COM CRONOGRAMAS E PADRÕES CURRICULARES. TÓPICOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICOS PODERÃO SER AGRUPADOS E ORGANIZADOS PARA PLANEJAMENTO E APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES. DEVE OFERECER RECURSO NO PRÓPRIO SOFTWARE CAPAZ DE REALIZAR BUSCA POR PALAVRAS-CHAVE PARA LOCALIZAR OBJETOS DE APRENDIZAGEM NA</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

	<p>BIBLIOTECA DE CONTEÚDO. DEVE SER CAPAZ DE ACRESCENTAR PALAVRAS-CHAVE UTILIZANDO UMA CANETA, TECLADO VIRTUAL OU TECLADO EXTERNO. DEVE SER CAPAZ DE IDENTIFICAR NOVO CONTEÚDO ACRESCENTADO. DEVE POSSUIR UMA FERRAMENTA DE BUSCA QUE REALIZE A BUSCA NA GALERIA POR PALAVRAS-CHAVE, CATEGORIA, TIPO, CLASSIFICAÇÃO, NOME DO ARQUIVO OU TEMA, VISANDO ACESSO RÁPIDO E INTUITIVO POR QUALQUER USUÁRIO. DEVE PERMITIR A CRIAÇÃO DE TABELAS À MÃO LIVRE OU FORMATADAS, NO PRÓPRIO SOFTWARE DA LOUSA. DEVE PERMITIR A ADIÇÃO DE HIPERLINKS SEJA PARA ARQUIVOS, INTERNET, FIGURAS, E OUTRAS PÁGINAS NO SOFTWARE DA LOUSA, ETC. DEVE POSSUIR LINKS DIRETAMENTE NO SOFTWARE DE LOUSA INTERATIVA PARA RECURSOS COMO ATIVIDADES DE AULA PREVIAMENTE PREPARADAS E LISTAS DE RECURSOS CURRICULARES ONLINE GRATUITOS. DEVE TAMBÉM INCLUIR UMA ÁREA PARA SER PERSONALIZADA PELO USUÁRIO COM LINKS DE CONTEÚDO LOCAL. DEVE DISPONIBILIZAR FIGURAS TO TIPO GIF, FIGURAS EM MOVIMENTO COMO RELÓGIO, RÉGUAS DE MEDIÇÃO DE ÂNGULOS ENTRE OUTROS. POSSUIR NO PRÓPRIO SOFTWARE INTEGRAÇÃO AUTOMÁTICA COM CÂMERAS DE DOCUMENTOS. DEVE POSSUIR FUNÇÃO DE TRAVAR O USO DA LOUSA PARA ACESSO SOMENTE A PESSOAL AUTORIZADO. DEVE POSSUIR FERRAMENTAS QUE AUXILIAM O GERENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES REMOTAS E A CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARE EM REDES E FERRAMENTA DE MONITORAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE. SOFTWARE DE MAPEAMENTO DE CONCEITOS DEVE ESTAR INCLUÍDO SEM CUSTO ADICIONAL NA COMPRA DA LOUSA INTERATIVA. O SOFTWARE DEVE SER CAPAZ DE EXIBIR NA LOUSA INTERATIVA A ÁREA DE TRABALHO DE QUALQUER COMPUTADOR, LAPTOP OU TABLET PC CONECTADOS À REDE, SEM A NECESSIDADE DE ALTERNAR O HARDWARE. O SOFTWARE DEVE OFERECER SUPORTE A TABLET PCS.</p>				
4	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA  ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PLACA MÃE: PLACA PRINCIPAL COM ARQUITETURA ATX OU BTX, DEVERÁ POSSUIR BARRAMENTO PCI. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) SLOTS PARA MEMÓRIA DO TIPO DDR3-DIMM OU</p>	UN	1		

<p>SUPERIOR, QUE PERMITA EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) GIGABYTES. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) SLOT LIVRE PCI, DEPOIS DE CONFIGURADO. CAPACIDADE DE DESLIGAMENTO DO VÍDEO E DO DISCO RÍGIDO APÓS TEMPO DETERMINADO PELO USUÁRIO, E RELIGAMENTO POR ACIONAMENTO DE TECLADO OU PELA MOVIMENTAÇÃO DO MOUSE, E QUE POSSUA FUNÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA PARA MONITOR, PLACA MÃE E DISCO RÍGIDO. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM RESPECTIVO ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. BIOS TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO PLUG-AND-PLAY E COM O TERCEIRO MILÊNIO. SUPORTE A ACPI. DEVERÁ POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS. DEVERÁ POSSUIR CHIP TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE), VERSÃO 1.2. DEVERÁ POSSUIR INSTRUÇÕES QUE IMPLEMENTEM EXTENSÕES DE VIRTUALIZAÇÃO DE I/O. NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NEM PLACAS DE EXPANSÃO PARA COMPLETAR AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ACIMA. INTERFACES: INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 300 OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO. INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 150 OU SUPERIOR QUE PERMITA GERENCIAR A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA. UMA INTERFACE CONTROLADORA DE VÍDEO OFFBOARD COM NO MÍNIMO 1024 (UM MIL E VINTE E QUATRO) MEGABYTES DE MEMÓRIA, QUE SUPORTE A RESOLUÇÃO DE 2048X1536 COM PROFUNDIDADE DE CORES DE 32 BITS COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60 HZ E PADRÃO PLUG-AND-PLAY, COMPATÍVEL COM A API DIRECTX 9.0C OU SUPERIOR E ARQUITETURA COMPATÍVEL COM PCI EXPRESS 16X . UMA INTERFACE DE REDE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET, FAST ETHERNET E GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO. UMA INTERFACE DE SOM COM CONECTORES PARA LINE-IN, MIC-IN E LINE-OUT. NO MÍNIMO OITO INTERFACES USB 2.0 COM NO MÍNIMO DUAS INSTALADAS NA</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) SAÍDA COM CONECTOR TIPO DB-15 E 1 (UMA) SAÍDA COM CONECTOR DVI OU SUPERIOR, PARA MONITOR SVGA OU SUPERIOR. PROCESSADOR: O PROCESSADOR DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO INSTRUÇÕES DO PADRÃO SSE4, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO. DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO TECNOLOGIA 32NM. CACHE L3 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8MB. CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO SUPTANDO ARQUITETURA MÍNIMA DE DOIS CANAIS. POTÊNCIA MÁXIMA DE DISSIPACÃO DO PROCESSADOR DE 95 W. TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO. COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 32 OU 64 BITS. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3-1066 OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COM NO MÍNIMO, 8 (OITO) GIGABYTES IMPLEMENTADO ATRAVÉS DE MÓDULO DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) GIGABYTES COMPATÍVEIS COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL, COM A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL. DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA RAM LIVRE, APÓS CONFIGURAÇÃO DA MEMÓRIA SOLICITADA. UNIDADES DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1024 (UM MIL E VINTE E QUATRO) GIGABYTES, COM INTERFACE DO TIPO SERIAL ATA - 300 OU SUPERIOR. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO, 7.200 RPM. MEMÓRIA CACHE BUFFER DE NO MÍNIMO, 32 MEGABYTES. UNIDADE DE MÍDIA REMOVÍVEL: UMA UNIDADE INTERNA DE MÍDIA REMOVÍVEL PARA LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA. COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO.</p> <p>UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW OU SUPERIOR INTERNA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO. INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 150 OU SUPERIOR. LUZ INDICADORA DE LEITURA E MECANISMO DE EJEÇÃO DE EMERGÊNCIA, NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE. MONITOR DE VÍDEO: MONITOR TELA 100% PLANA WIDESCREEN DE LCD 22" NO MÍNIMO, PADRÃO SVGA OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - BRILHO: 300 CD/M2. RELAÇÃO DE CONTRASTE</p>				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>REAL DE 450:1. SUPORTE DE CORES: 16.2 MILHÕES DE CORES. TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMA: 8 MS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1600 X 1200 A 75HZ. CONECTORES DE ENTRADA: 15 PIN D-SUB E DVI OU SUPERIOR, ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS CABOS CONECTORES. O MONITOR DEVE POSSUIR CONTROLE DIGITAL DE BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E POSICIONAMENTO HORIZONTAL. COM FILTRO ANTI-REFLEXIVO. O MONITOR DEVE ACEITAR TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS DE FORMA AUTOMÁTICA. SERÃO ACEITOS MONITORES EM RÉGIME DE OEM MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO MESMO DURANTE A GARANTIA DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. NÃO SERÁ ACEITO MONITOR COM CARACTERÍSTICAS INFERIORES AS ESPECIFICADAS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM O GABINETE E PLACA-MÃE COTADOS, SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA PELO EQUIPAMENTO (PLACA-MÃE, INTERFACES, DISCOS RÍGIDOS, MEMÓRIA RAM, DEMAIS PERIFÉRICOS) E QUE IMPLEMENTE PFC (POWER FACTOR CORRECTION) ATIVO COM EFICIÊNCIA SUPERIOR A 80% (PFC 80+). A FONTE DEVE ACEITAR TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, DE FORMA AUTOMÁTICA E DEVE TER POTÊNCIA REAL DE 500 (QUINHENTOS) WATTS REAIS NO MÍNIMO. GABINETE: DEVE POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR, FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES. O FLUXO DO AR INTERNO AO GABINETE DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DO MICROPROCESSADOR. BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS (DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA, ENTRE OUTROS) SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL. SERÃO ACEITOS PARAFUSOS RECARTEADO SOMENTE NA TAMPA DE</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE. POSSUIR SISTEMA ANTIFURTO MANUAL (TIPO HLII UNIT LOCK OU EQUIVALENTE, COM CHAVE UNIFICADA) OU SISTEMA ANTIFURTO AUTOMÁTICO QUE IMPEÇA O ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS. TECLADO: PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUÊS (BRASIL). COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. APOIO DE PULSO EM GEL. CONEXÃO USB. MOUSE: MOUSE ÓTICO, COM TRÊS BOTÕES (INCLUINDO TECLA DE ROLAGEM), COM FORMATO ERGONÔMICO E CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI. MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO DE MOUSE ÓTICO E COM APOIO DE PULSO EM GEL. CONEXÃO USB. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO LICENÇA: QUANDO NECESSÁRIO, PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, EM PORTUGUÊS (BRASIL), SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FORNECEDOR DE HARDWARE, PARA O SEGUINTE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SEVEN PROFESSIONAL 32 OU 64 BITS PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, DEVE OFERECER MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS (BRASIL). DEVE POSSUIR DRIVERS CORRESPONDENTES ÀS INTERFACES INSTALADAS NO EQUIPAMENTO, DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA CONFIGURAÇÃO DAS MESMAS.</p> <p>COMPATIBILIDADE, CERTIFICAÇÕES, HOMOLOGAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA EQUIPAMENTO OFERTADO E SEUS PERIFÉRICOS: PARA MONITOR: CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA UL. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE EMC CE E FCC. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA EPA ENERGY STAR. PARA O COMPUTADOR E COMPONENTES: DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES), (TI VERDE), COMPATIBILIDADE COM ENERGY STAR EPA E COM RECURSOS DASH 1.0 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE). O</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO MICROSOFT WINDOWS CATALOG. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO HARDWARE COMPATIBILITY TEST REPORT EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE COM PELO MENOS UMA DISTRIBUIÇÃO DE LINUX. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM A NORMA IEC 60950 OU SIMILAR EMITIDA PELO INMETRO OU NORMA INTERNACIONAL COMPATÍVEL. NORMA NBR 10152, QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDO AMBIENTE EM ESCRITÓRIOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, CONFORME LAUDO TÉCNICO GERADO POR ENTIDADE ESPECIALIZADA ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O SEGUINTE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SEVEN PROFESSIONAL 32 OU 64 BITS PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR. A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA PARA O EQUIPAMENTO DEVE COMPROVAR DESEMPENHO ATRAVÉS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO MEDIDO PELO SOFTWARE BAPCO SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR, CONFORME PROCEDIMENTO DESCRITO NO PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, OBTENDO A SEGUINTE PONTUAÇÃO: SYSMARK 2007 PREVIEW RATING OU SUPERIOR: IGUAL OU SUPERIOR A 175 (CENTO E SETENTA E CINCO). SOMENTE SERÁ ACEITO CERTIFICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES EM LÍNGUA INGLESA QUE SEJA INTERNACIONAL E COMPATÍVEL AO QUE SE PEDE NO EDITAL. OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTIPULADO PELO ÓRGÃO CERTIFICADOR E OU HOMOLOGADOR E DEVERÃO SER ESPECÍFICOS PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS REFERENTES A OUTROS MODELOS E OU FAMÍLIAS DE</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>EQUIPAMENTOS. OUTROS REQUISITOS:</p> <p>TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM TER GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA, PRATA, CINZA OU MISTURA DAS REFERIDAS CORES, E MANTER O MESMO PADRÃO. INFORMAR MARCA E MODELO DOS COMPONENTES UTILIZADOS NA SOLUÇÃO E APRESENTAR PROSPECTO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO E DA PLACA MÃE, PROCESSADOR, MEMÓRIA, INTERFACE DE REDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, DISCO RÍGIDO, DVD-RW, MOUSE, TECLADO E MONITOR, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E CONSTATEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, POSSÍVEIS EXPANSÕES E UPGRADES, COMPROVANDO-OS ATRAVÉS DE CERTIFICADOS, MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES NA LÍNGUA PORTUGUÊS (BRASIL). SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES OBTIDAS NO SITE NA INTERNET DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM O ENDEREÇO DO SITE DESDE QUE ESTEJA NA LÍNGUA PORTUGUÊS (BRASIL). A ESCOLHA DO MATERIAL A SER UTILIZADO FICA A CRITÉRIO DO PROPONENTE. TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE-SE OBSERVAR QUE O COMPONENTE SUBSTITUTO DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPONENTE FORA DE LINHA. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO GARANTE QUE TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO SÃO NOVOS (SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO) E QUE NÃO ESTARÃO FORA DE LINHA DE FABRICAÇÃO, PELO MENOS, NOS PRÓXIMOS 90 (NOVENTA) DIAS. DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA. O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓTICA EM</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>ATIVIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, QUE UTILIZE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E A ARMAZENAGEM. GARANTIA: A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O LICITANTE DEVERÁ DESCREVER, EM SUA PROPOSTA, OS TERMOS DA GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O ATENDIMENTO SERÁ EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ON-ITE, NAS CIDADES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PRAZO MÁXIMO PARA QUE SE INICIE O ATENDIMENTO TÉCNICO SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS COMERCIAIS CORRIDAS, CONTADO A PARTIR DO MOMENTO EM QUE FOR REALIZADO O CHAMADO TÉCNICO DEVIDAMENTE FORMALIZADO. O TEMPO MÁXIMO DE PARALISAÇÃO TOLERÁVEL DO EQUIPAMENTO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A PARTIR DO INÍCIO DO ATENDIMENTO TÉCNICO. CASO A CONTRATADA NÃO TERMINE O REPARO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO TORNAR-SE INVIÁVEL, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS POR OUTRO, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO SUBSTITUÍDO. PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO: O PRESENTE DOCUMENTO TEM COMO OBJETIVO GUIAR, ESCLARECER E PADRONIZAR OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO EXIGIDO NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES DE TRABALHO. INDICADORES DE DESEMPENHO: BAPCO SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR. REFERÊNCIA DO INDICADOR SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR: <a href="http://www.bapco.com">HTTP://WWW.BAPCO.COM</a>. ESSA RELAÇÃO LISTA AS ÚNICAS ALTERAÇÕES A SEREM REALIZADAS SOBRE AS CONFIGURAÇÕES ORIGINAIS DO SISTEMA OPERACIONAL E DOS COMPONENTES DE HARDWARE E SOFTWARE</p>				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>DO EQUIPAMENTO. OS PASSOS ABAIXO DEVEM SER SEGUIDOS NA ÍNTEGRA, NÃO SENDO ACEITOS PROCEDIMENTOS DIVERSOS, COMO UTILIZAÇÃO DE "IMAGENS". O EQUIPAMENTO TESTADO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS COMPONENTES E AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO NO EDITAL. NÃO SERÃO ADMITIDAS CONFIGURAÇÕES E AJUSTES QUE IMPLIQUEM NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO FORA DAS CONDIÇÕES NORMAIS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DOS COMPONENTES, TAIS COMO, ALTERAÇÕES DE CLOCK, CARACTERÍSTICAS DE DISCO OU MEMÓRIA. DEVE SER UTILIZADA A CONFIGURAÇÃO PADRÃO DE FÁBRICA DE BIOS SENDO PERMITIDA APENAS ALTERAÇÃO NA PARTE DE UTILIZAÇÃO DE MEMÓRIA DE VÍDEO, PARA A MEMÓRIA DE VÍDEO EXIGIDA NO EDITAL.</p> <p>PROCEDIMENTOS PRELIMINARES: FORMATAR O DISCO RÍGIDO COM UMA ÚNICA PARTIÇÃO NTFS, OCUPANDO O ESPAÇO MÁXIMO DISPONÍVEL. INSTALAR O WINDOWS SEVEN PROFESSIONAL 32 OU 64 BITS EM PORTUGUÊS (BRASIL). DESATIVAR O FIREWALL DO SISTEMA OPERACIONAL, ASSIM COMO AS NOTIFICAÇÕES DO FIREWALL DESATIVADO. ATIVAR A EXECUÇÃO DE CONTEÚDO ATIVO NAS PROPRIEDADES DO MICROSOFT INTERNET EXPLORER. INSTALAR OS DRIVERS FORNECIDOS PELO FABRICANTE PARA TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, COMO CHIPSET, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE SOM E PLACA DE REDE. DESABILITAR AS ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DO WINDOWS UPDATE. VERIFICAR SE TODOS OS DISPOSITIVOS ESTÃO CORRETAMENTE INSTALADOS NO GERENCIADOR DE DISPOSITIVOS. A RESOLUÇÃO DA TELA DEVE ESTAR CONFIGURADO COM 1024X768 PIXELS, COM PROFUNDIDADE DE CORES EM 32BITS E 75 HERTZ DE FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE TELA. ALTERAR MEMÓRIA VIRTUAL PARA O DOBRO DA MEMÓRIA FÍSICA (EX: MEMÓRIA FÍSICA DE 512 MEGABYTES =&gt; VIRTUAL DE 1024 MEGABYTES). FAZER AS SEGUINTEs ALTERAÇÕES EM OPÇÕES REGIONAIS E DE IDIOMAS DO PAINEL DE CONTROLE: GUIA OPÇÕES REGIONAIS – PADRÕES E FORMATAÇÃO = INGLÊS (ESTADOS UNIDOS); GUIA IDIOMAS - SERVIÇOS DE TEXTO E</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

	<p>IDIOMAS DE ENTRADA -DETALHES – SERVIÇOS INSTALADOS = INSTALAR INGLÊS (ESTADOS UNIDOS), TECLADO ESTADOS UNIDOS (INTERNACIONAL) E REMOVER PORTUGUÊS (BRASIL). DESABILITAR PROTEÇÃO DE TELA. ALTERAR EM OPÇÕES DE ENERGIA OPÇÕES PARA "NUNCA" DESLIGAR. DESCONECTAR CABO DE REDE E REINICIAR O EQUIPAMENTO. PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO DO INDICADOR SYSMARK: INSTALAR O SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR E O SYSMARK 2007 PREVIEW – PATCH5 OU SUPERIOR. DESFRAGMENTAR O DISCO RÍGIDO E REINICIAR O MICROCOMPUTADOR. EXECUTAR O SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR NO MODO OFFICIALRUN_3. O RESULTADO GERADO PELO SOFTWARE DEVERÁ SER IMPRESSO E ENTREGUE ANEXADO À PROPOSTA. O ÍNDICE A SER CONSIDERADO É O SYSMARK 2007 PREVIEW RATING OU SUPERIOR E SERÁ CALCULADO A PARTIR DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS TRÊS VALORES GERADOS, DESPREZANDO-SE A PARTE FRACIONÁRIA. ESTE RESULTADO DEVERÁ SER MAIOR OU IGUAL A 175 (CENTO E SETENTA E CINCO).</p>				
5	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO COM LEITOR DE SMART CARD E CONDICIONAIS ROHS (TI VERDE) PLACA PRINCIPAL. PLACA PRINCIPAL COM ARQUITETURA ATX, MICRO ATX OU BTX, BARRAMENTO PCI. POSSUIR, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) SLOTS PARA MEMÓRIA DO TIPO DDR2-DIMM OU SUPERIOR, QUE PERMITA EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 8 (OITO) GIGABYTES. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PELO MENOS 2 (DOIS) SLOTS LIVRES TIPO PCI, DEPOIS DE CONFIGURADO, SENDO UM DELES PADRÃO PCI EXPRESS X16 OU X1. CASO O EQUIPAMENTO APRESENTE CONTROLADORA DE VÍDEO QUE JÁ OCUPE UM SLOT PCI EXPRESS X16, SÃO NECESSÁRIOS APENAS 2 (DOIS) SLOTS LIVRES TIPO PCI. COMPATÍVEL COM ENERGY STAR EPA E COM RECURSOS DASH 1.0 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE) CAPACIDADE DE DESLIGAMENTO DO VÍDEO E DO DISCO RÍGIDO APÓS TEMPO DETERMINADO PELO USUÁRIO, E RELIGAMENTO POR ACIONAMENTO DE TECLADO OU PELA MOVIMENTAÇÃO DO MOUSE, E QUE POSSUA FUNÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA PARA MONITOR,</p>	UN	27		

<p>PLACA MÃE E DISCO RÍGIDO.</p> <p>POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM RESPECTIVO ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. BIOS TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO PLUG-AND-PLAY E COM O TERCEIRO MILÊNIO. SUPORTE A ACPI. DEVERÁ POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS. INTERFACES: INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 300 OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO. INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 150 OU SUPERIOR QUE PERMITA GERENCIAR A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA. UMA INTERFACE CONTROLADORA DE VÍDEO COM 128 (CENTO E VINTE E OITO) MEGABYTES DE MEMÓRIA, QUE SUPORTE A RESOLUÇÃO DE 1280X1024 COM PROFUNDIDADE DE CORES DE 32 BITS COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 75 HZ E PADRÃO PLUG-AND-PLAY, COMPATÍVEL COM A API DIRECTX 9.0C. UMA INTERFACE DE REDE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET, FAST-ETHERNET E GIGABIT EHTERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO.</p> <p>UMA INTERFACE DE SOM COM CONECTORES PARA LINE-IN, MIC-IN E LINE-OUT. OITO INTERFACES USB 2.0 COM DUAS INSTALADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) SAÍDA COM CONECTOR TIPO DB-15 E 1 (UMA) SAÍDA COM CONECTOR DVI PARA MONITOR SVGA.</p> <p>POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE SERIAL PADRÃO RS-232C-UART 16550, OU SUPERIOR, COM CONECTOR DB-9. POSSUIR 1 (UMA) INTERFACE PARA MOUSE COM CONECTOR DO TIPO PS/2 OU USB, INTEGRADA A PLACA-MÃE. POSSUIR 1 (UMA) INTERFACE PARA TECLADO COM CONECTOR DO TIPO PS/2 OU USB, INTEGRADA A PLACA-MÃE. UMA INTERFACE PARALELA PADRÃO CENTRONICS, EPP E ECP. PROCESSADOR: O PROCESSADOR PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR INSTRUÇÕES DO PADRÃO SSE3 OU SUPERIOR. O PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>(DOIS) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO.</p> <p>A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA DEVE COMPROVAR DESEMPENHO ATRAVÉS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO MEDIDO PELO SOFTWARE BAPCO SYSMARK 2007 PREVIEW, CONFORME PROCEDIMENTO DESCRITO NO ANEXO PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, OBTENDO A SEGUINTE PONTUAÇÃO: SYSMARK 2007 PREVIEW RATING: IGUAL OU SUPERIOR A 160 (CENTO E SESSENTA). MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR2-800 OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) GIGABYTES, IMPLEMENTADO ATRAVÉS DE MÓDULO DE, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) GIGABYTES DO TIPO DDR2-800 OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COMPATÍVEIS COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL, COM A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL.</p> <p>DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA RAM LIVRE, APÓS CONFIGURAÇÃO DA MEMÓRIA SOLICITADA.</p> <p>UNIDADES DE DISCO RÍGIDO UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 (QUINHENTOS) GIGABYTES, COM INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 300 OU SUPERIOR. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 7.200 RPM. MEMÓRIA CACHE BUFFER DE, NO MÍNIMO, 8 MBYTES. UNIDADE DE MÍDIA REMOVÍVEL E LEITORAS DE CARTÕES INTELIGENTES. UMA UNIDADE INTERNA DE MÍDIA REMOVÍVEL PARA LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA. UMA UNIDADE INTERNA LEITORA DE SMARTCARDS, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO.</p> <p>UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO.</p> <p>INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 150 OU SUPERIOR. LUZ INDICADORA DE LEITURA E MECANISMO DE EJEÇÃO DE EMERGÊNCIA, NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE. MONITOR DE VÍDEO: MONITOR TELA 100% PLANA DE LCD 17", PADRÃO SVGA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: BRILHO: 300 CD/M2. RELAÇÃO DE CONTRASTE REAL DE 450:1. SUPORTE DE CORES: 16.2 MILHÕES DE CORES. TEMPO DE RESPOSTA: 8 MS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 1024 @ 75HZ</p> <p>CONECTORES DE ENTRADA : 15 PIN D-SUB E DVI, ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS CABOS CONECTORES. POSSUIR CERTIFICAÇÃO</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>DE SEGURANÇA UL.</p> <p>POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE EMC CE E FCC. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA EPA ENERGY STAR. O MONITOR DEVE POSSUIR CONTROLE DIGITAL DE BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E POSICIONAMENTO HORIZONTAL. COM FILTRO ANTI-REFLEXIVO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA.</p> <p>O MONITOR DEVE ACEITAR TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS DE FORMA AUTOMÁTICA. SERÃO ACEITOS MONITORES EM REGIME DE OEM MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO MESMO DURANTE A GARANTIA DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. GABINETE: FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM O GABINETE E PLACA-MÃE COTADOS, SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA PELO EQUIPAMENTO (PLACA-MÃE, INTERFACES, DISCOS RÍGIDOS, MEMÓRIA RAM, DEMAIS PERIFÉRICOS) E QUE IMPLEMENTE PFC (POWER FACTOR CORRECTION) ATIVO COM EFICIÊNCIA SUPERIOR A 80% (PFC 80+).</p> <p>A FONTE DEVE ACEITAR TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, DE FORMA AUTOMÁTICA. COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA AO PROCESSADOR, FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES. O FLUXO DO AR INTERNO AO GABINETE DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DO MICROPROCESSADOR. BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS (DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA, FONTE, PROCESSADOR, ENTRE OUTROS) SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL. SERÃO ACEITOS PARAFUSOS RECARTEILHADOS SOMENTE NA TAMPA DE ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE. POSSUIR SISTEMA ANTIFURTO MANUAL (TIPO HLII UNIT LOCK OU</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>EQUIVALENTE, COM CHAVE UNIFICADA) OU SISTEMA ANTIFURTO AUTOMÁTICO QUE IMPEÇA O ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS. TECLADO: PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA. COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. APOIO DE PULSO EM GEL. MOUSE: MOUSE ÓTICO, COM TRÊS BOTÕES (INCLUINDO TECLA DE ROLAGEM), COM FORMATO ERGONÔMICO E CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 400 DPI. MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO DE MOUSE ÓTICO E COM APOIO DE PULSO EM GEL. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO</p> <p>LICENÇA, QUANDO NECESSÁRIO, PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FORNECEDOR DE HARDWARE, PARA OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS: XP PROFESSIONAL, WINDOWS VISTA BUSINESS OU LINUX KERNEL 2.6.24 OU SUPERIOR DEVE OFERECER MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS. DEVE POSSUIR DRIVERS CORRESPONDENTES ÀS INTERFACES INSTALADAS NO EQUIPAMENTO, DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA CONFIGURAÇÃO DAS MESMAS. COMPATIBILIDADE O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO MICROSOFT WINDOWS CATALOG. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO HARDWARE COMPATIBILITY TEST REPORT EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE DO MESMO COM, PELO MENOS, UMA DISTRIBUIÇÃO DE LINUX. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>COM A NORMA IEC 60950 OU SIMILAR EMITIDA PELO INMETRO. TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS VISTA BUSINESS E LINUX KERNEL 2.6.24 OU SUPERIOR. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM TER GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU BEGE, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.</p> <p>INFORMAR MARCA E MODELO DOS COMPONENTES UTILIZADOS NA SOLUÇÃO E APRESENTAR PROSPECTO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO E DA PLACA MÃE, PROCESSADOR, MEMÓRIA, INTERFACE DE REDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, DISCO RÍGIDO, DVD-RW, MOUSE, TECLADO E MONITOR, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E CONSTATEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, POSSÍVEIS EXPANSÕES E UPGRADES, COMPROVANDO-OS ATRAVÉS DE CERTIFICADOS, MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES. SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES OBTIDAS NO SITE NA INTERNET DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM O ENDEREÇO DO SITE. A ESCOLHA DO MATERIAL A SER UTILIZADO FICA A CRITÉRIO DO PROPONENTE. TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE-SE OBSERVAR QUE O COMPONENTE SUBSTITUTO DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPONENTE FORA DE LINHA. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO GARANTE QUE TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO SÃO NOVOS (SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO) E QUE NÃO ESTARÃO FORA DE LINHA DE FABRICAÇÃO, PELO</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>MENOS, NOS PRÓXIMOS 90 (NOVENTA) DIAS. DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA. O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓTICA EM ATIVIDADE, DEVE OBSERVAR A NORMA NBR 10152, QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDO AMBIENTE EM ESCRITÓRIOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, CONFORME LAUDO TÉCNICO GERADO POR ENTIDADE ESPECIALIZADA, QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, QUE UTILIZE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E A ARMAZENAGEM. OS EQUIPAMENTOS NÃO DEVERÃO CONTER SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS COMO MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIFENIL POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL-POLIBROMADOS (PBDES) EM CONCENTRAÇÃO ACIMA DA RECOMENDADA NA DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES). GARANTIA: A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O LICITANTE DEVERÁ DESCREVER, EM SUA PROPOSTA, OS TERMOS DA GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O ATENDIMENTO SERÁ EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ON-SITE, NAS CIDADES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.</p> <p>O PRAZO MÁXIMO PARA QUE SE INICIE O ATENDIMENTO TÉCNICO SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS COMERCIAIS CORRIDAS, CONTADO A PARTIR DO MOMENTO EM QUE FOR REALIZADO O CHAMADO TÉCNICO DEVIDAMENTE FORMALIZADO. O TEMPO MÁXIMO DE PARALISAÇÃO TOLERÁVEL DO EQUIPAMENTO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A PARTIR DO INÍCIO DO ATENDIMENTO TÉCNICO. CASO A CONTRATADA NÃO TERMINE O REPARO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO TORNAR-SE INVIÁVEL, A</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS POR OUTRO, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO SUBSTITUÍDO. PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO O PRESENTE DOCUMENTO TEM COMO OBJETIVO GUIAR, ESCLARECER E PADRONIZAR OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO EXIGIDO NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES DE TRABALHO.</p> <p>INDICADORES DE DESEMPENHO: BAPCO SYSMARK 2007 PREVIEW. REFERÊNCIA DO INDICADOR SYSMARK 2007 PREVIEW: <a href="http://www.bapco.com">HTTP://WWW.BAPCO.COM</a>. ESSA RELAÇÃO LISTA AS ÚNICAS ALTERAÇÕES A SEREM REALIZADAS SOBRE AS CONFIGURAÇÕES ORIGINAIS DO SISTEMA OPERACIONAL E DOS COMPONENTES DE HARDWARE E SOFTWARE DO EQUIPAMENTO. OS PASSOS ABAIXO DEVEM SER SEGUIDOS NA ÍNTEGRA, NÃO SENDO ACEITOS PROCEDIMENTOS DIVERSOS, COMO UTILIZAÇÃO DE "IMAGENS". O EQUIPAMENTO TESTADO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS COMPONENTES E AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO NO EDITAL. NÃO SERÃO ADMITIDAS CONFIGURAÇÕES E AJUSTES QUE IMPLIQUEM NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO FORA DAS CONDIÇÕES NORMAIS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DOS COMPONENTES, TAIS COMO, ALTERAÇÕES DE CLOCK, CARACTERÍSTICAS DE DISCO OU MEMÓRIA. DEVE SER UTILIZADA A CONFIGURAÇÃO PADRÃO DE FÁBRICA DE BIOS, SENDO PERMITIDA APENAS ALTERAÇÃO NA PARTE DE UTILIZAÇÃO DE MEMÓRIA DE VÍDEO, PARA A MEMÓRIA DE VÍDEO EXIGIDA NO EDITAL. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES FORMATAR O DISCO RÍGIDO COM UMA ÚNICA PARTIÇÃO NTFS, OCUPANDO O ESPAÇO MÁXIMO DISPONÍVEL. INSTALAR O WINDOWS XP PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS (BRASIL) COM SERVICE PACK 2. DESATIVAR O FIREWALL DO WINDOWS XP, ASSIM COMO AS NOTIFICAÇÕES DO FIREWALL DESATIVADO. ATIVAR A EXECUÇÃO DE CONTEÚDO ATIVO NAS PROPRIEDADES DO MICROSOFT INTERNET EXPLORER.</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

	<p>INSTALAR OS DRIVERS FORNECIDOS PELO FABRICANTE PARA TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, COMO CHIPSET, VÍDEO, SOM E REDE. DESABILITAR AS ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DO WINDOWS UPDATE.</p> <p>VERIFICAR SE TODOS OS DISPOSITIVOS ESTÃO CORRETAMENTE INSTALADOS NO GERENCIADOR DE DISPOSITIVOS. A RESOLUÇÃO DA TELA DEVE ESTAR CONFIGURADO COM 1024X768 PIXELS, COM PROFUNDIDADE DE CORES EM 32BITS E 75 HERTZ DE FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE TELA. ALTERAR MEMÓRIA VIRTUAL PARA O DOBRO DA MEMÓRIA FÍSICA (EX: MEMÓRIA FÍSICA DE 512 MEGABYTES =&gt; VIRTUAL DE 1024 MEGABYTES). FAZER AS SEGUINTE ALTERAÇÕES EM OPÇÕES REGIONAIS E DE IDIOMAS DO PAINEL DE CONTROLE: GUIA OPÇÕES REGIONAIS - PADRÕES E FORMATAÇÃO = INGLÊS (ESTADOS UNIDOS); GUIA IDIOMAS - SERVIÇOS DE TEXTO E IDIOMAS DE ENTRADA -DETALHES -SERVIÇOS INSTALADOS = INSTALAR INGLÊS (ESTADOS UNIDOS), TECLADO ESTADOS UNIDOS (INTERNACIONAL) E REMOVER PORTUGUÊS (BRASIL). DESABILITAR PROTEÇÃO DE TELA. ALTERAR EM OPÇÕES DE ENERGIA OPÇÕES PARA "NUNCA" DESLIGAR. DESCONECTAR CABO DE REDE E REINICIAR O EQUIPAMENTO. PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO DO INDICADOR SYSMARK</p> <p>INSTALAR O SYSMARK 2007 PREVIEW E O SYSMARK 2007 PREVIEW - PATCH5. DESFRAGMENTAR O DISCO RÍGIDO E REINICIAR O MICRO. EXECUTAR O SYSMARK 2007 PREVIEW NO MODO OFFICIALRUN_3. O RESULTADO GERADO PELO SOFTWARE DEVERÁ SER IMPRESSO E ENTREGUE ANEXADO À PROPOSTA. O ÍNDICE A SER CONSIDERADO É O SYSMARK 2007 PREVIEW RATING E SERÁ CALCULADO A PARTIR DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS TRÊS VALORES GERADOS, DESPREZANDO-SE A PARTE FRACIONÁRIA. ESTE RESULTADO DEVERÁ SER MAIOR OU IGUAL AO APONTADO NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.</p>				
6	<p>ILHA DE EDIÇÃO DE VÍDEO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PLACA MÃE: PLACA PRINCIPAL COM ARQUITETURA ATX OU BTX, DEVERÁ POSSUIR BARRAMENTO PCI. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 8 (OITO) SLOTS PARA MEMÓRIA DO TIPO DDR3-DIMM OU SUPERIOR, QUE PERMITA EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 24</p>	UN	1		

<p>(VINTE E QUATRO) GIGABYTES. SUPORTE AO SISTEMA RAID NÍVEL 10 OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) SLOT LIVRE PCI, DEPOIS DE CONFIGURADO. CAPACIDADE DE DESLIGAMENTO DO VÍDEO E DO DISCO RÍGIDO APÓS TEMPO DETERMINADO PELO USUÁRIO, E RELIGAMENTO POR ACIONAMENTO DE TECLADO OU PELA MOVIMENTAÇÃO DO MOUSE, E QUE POSSUA FUNÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA PARA MONITOR, PLACA MÃE E DISCO RÍGIDO. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM RESPECTIVO ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. BIOS TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO PLUG-AND-PLAY E COM O TERCEIRO MILÊNIO. SUPORTE A ACPI. DEVERÁ POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS. DEVERÁ POSSUIR CHIP TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE), VERSÃO 1.2. DEVERÁ POSSUIR INSTRUÇÕES QUE IMPLEMENTEM EXTENSÕES DE VIRTUALIZAÇÃO DE I/O. NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NEM PLACAS DE EXPANSÃO PARA COMPLETAR AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ACIMA. INTERFACES: INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 300 OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO. INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 150 OU SUPERIOR QUE PERMITA GERENCIAR A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA. UMA INTERFACE CONTROLADORA DE VÍDEO OFFBOARD COM NO MÍNIMO 1024 (UM MIL E VINTE E QUATRO) MEGABYTES DE MEMÓRIA GDDR5, QUE SUPORTE A RESOLUÇÃO DE 2560X1440 COM PROFUNDIDADE DE CORES DE 32 BITS COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60 HZ E PADRÃO PLUG-AND-PLAY, COMPATÍVEL COM A API DIRECTX 9.0C OU SUPERIOR E ARQUITETURA COMPATÍVEL COM PCI EXPRESS 16X . UMA INTERFACE DE CAPTURA DE VÍDEO HD (ALTA DEFINIÇÃO) OFFBOARD EQUIPADA COM ENTRADA HDMI E DE MULTI-ENTRADAS ANALÓGICAS E ENTRADAS DE ÁUDIO ESTÉREO, TRABALHANDO NO MÍNIMO EM 1080I. UMA INTERFACE DE REDE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET, FAST ETHERNET E GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO. UMA INTERFACE BLUETOOTH 2.1 + EDR OU SUPERIOR. UMA INTERFACE DE SOM NO MÍNIMO 5.1 CANAIS COM CONECTORES PARA LINE-IN, MIC-IN E LINE-OUT. NO MÍNIMO QUATRO PORTAS FIREWIRE 800 COM NO MÍNIMO DUAS INSTALADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. NO MÍNIMO OITO INTERFACES USB 2.0 COM NO MÍNIMO DUAS INSTALADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) SAÍDA COM CONECTOR TIPO DB-15 E 1 (UMA) SAÍDA COM CONECTOR DVI OU SUPERIOR, PARA MONITOR SVGA OU SUPERIOR. PROCESSADOR: 2 (DOIS) PROCESSADORES, E CADA UM DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO INSTRUÇÕES DO PADRÃO SSE4, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO. DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO TECNOLOGIA 32NM. CACHE L3 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12MB. CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO SUPORTANDO ARQUITETURA MÍNIMA DE DOIS CANAIS. POTÊNCIA MÁXIMA DE DISSIPACÃO DO PROCESSADOR DE 105 W. TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO. COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 32 OU 64 BITS. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3-1066 OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COM NO MÍNIMO, 8 (OITO) GIGABYTES IMPLEMENTADO ATRAVÉS DE MÓDULO DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) GIGABYTES COMPATÍVEIS COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL, COM A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL. DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA RAM LIVRE, APÓS CONFIGURAÇÃO DA MEMÓRIA SOLICITADA. UNIDADES DE DISCO RÍGIDO: 1 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1024 (UM MIL E VINTE E QUATRO) GIGABYTES, COM INTERFACE DO TIPO SERIAL ATA - 300 OU SUPERIOR. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO, 7.200 RPM. MEMÓRIA CACHE BUFFER DE NO MÍNIMO, 32 MEGABYTES PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL. 3 (TRÊS) UNIDADES DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1024 (UM MIL E VINTE E QUATRO) GIGABYTES, COM INTERFACE DO TIPO SERIAL ATA - 300 OU SUPERIOR. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO</p>				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>MÍNIMO, 7.200 RPM. MEMÓRIA CACHE BUFFER DE NO MÍNIMO, 32 MEGABYTES PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL. UNIDADE DE MÍDIA REMOVÍVEL: UMA UNIDADE INTERNA DE MÍDIA REMOVÍVEL PARA LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA. COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: SUPERDRIVE 18X COM SUPORTE A DUAS CAMADAS (DVD±R DL/ DVD±RW/CD-RW): GRAVA DISCOS DE DVD+R E DVD-R COM VELOCIDADE DE ATÉ 18X, GRAVA DISCOS DE DVD+R DL E DVD-R DL COM VELOCIDADE DE ATÉ 8X, GRAVA DISCOS DE DVD+RW COM VELOCIDADE DE ATÉ 8X, GRAVA DISCOS DE DVD-RW COM VELOCIDADE DE ATÉ 6X, LÊ DVDS COM VELOCIDADE DE ATÉ 18X , GRAVA DISCOS DE CD-R E CD-RW COM VELOCIDADE DE ATÉ 32X , LÊ CDS COM VELOCIDADE DE ATÉ 32 X MONITOR DE VÍDEO: 2 (DOIS) MONITORES LED, CADA UM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 27 POLEGADAS (VISÍVEIS) DE CRISTAL LÍQUIDO DE MATRIZ ATIVA, COM TRANSISTOR DE PELÍCULA FINA. RESOLUÇÕES SUPOSTAS: 2560 POR 1440 PIXELS, 1920 POR 1080 PIXELS, 1280 POR 720 PIXELS. CORES (MÁXIMO): 16,7 MILHÕES. TAXA DE ASPECTO: 16:9. ÂNGULO TÍPICO DE VISUALIZAÇÃO: 178° HORIZONTAL; 178° VERTICAL. BRILHO (TÍPICO): 375 CD/M2. TAXA DE CONTRASTE (TÍPICA): 1000: 1. TEMPO DE RESPOSTA (TÍPICO): 12 MS. ALTO-FALANTES: INTERNOS 2.1 (MÁXIMO DE 49 WATTS). CONECTORES DE ENTRADA: 15 PIN D-SUB E DVI OU SUPERIOR, ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS CABOS CONECTORES. CONECTORES: DE ÁUDIO, NO MÍNIMO TRÊS PORTAS USB 2.0 OU SUPERIOR ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS CABOS. SLOT PARA CABO DE SEGURANÇA. O MONITOR DEVE ACEITAR TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS DE FORMA AUTOMÁTICA. GARANTIA DE TRÊS ANOS. SERÃO ACEITOS MONITORES EM REGIME DE OEM MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO MESMO DURANTE A GARANTIA DA ESTAÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM O GABINETE E PLACA-MÃE COTADOS, SUFICIENTE PARA SUPOSTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA PELO EQUIPAMENTO (PLACA-MÃE, INTERFACES, DISCOS RÍGIDOS,</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>MEMÓRIA RAM, DEMAIS PERIFÉRICOS) E QUE IMPLEMENTE PFC (POWER FACTOR CORRECTION) ATIVO COM EFICIÊNCIA SUPERIOR A 80% (PFC 80+). A FONTE DEVE ACEITAR TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, DE FORMA AUTOMÁTICA E DEVE TER POTÊNCIA REAL DE 700 (SETECENTOS) WATTS REAIS NO MÍNIMO. GABINETE: DEVE POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR, FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES. O FLUXO DO AR INTERNO AO GABINETE DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DO MICROPROCESSADOR. BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS (DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA, ENTRE OUTROS) SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL. SERÃO ACEITOS PARAFUSOS RECARTEADO SOMENTE NA TAMPA DE ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE. POSSUIR SISTEMA ANTIFURTO MANUAL (TIPO HLII UNIT LOCK OU EQUIVALENTE, COM CHAVE UNIFICADA) OU SISTEMA ANTIFURTO AUTOMÁTICO QUE IMPEÇA O ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS. TECLADO: PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUÊS (BRASIL). COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. APOIO DE PULSO EM GEL. CONEXÃO USB. DUAS</p> <p>PORTAS USB 2.0 OU SUPERIOR. MOUSE: MOUSE ÓTICO, COM TRÊS BOTÕES (INCLUINDO TECLA DE ROLAGEM), COM FORMATO ERGONÔMICO E CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI. MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO DE MOUSE ÓTICO E COM APOIO DE PULSO EM GEL. CONEXÃO USB. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO LICENÇA: SISTEMA OPERACIONAL: MAC OS X OU MICROSOFT WINDOWS 7 ULTIMATE, 64 BITS PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR. DEVE OFERECER MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>RECUPERAÇÃO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS (BRASIL). DEVE POSSUIR DRIVERS CORRESPONDENTES ÀS INTERFACES INSTALADAS NO EQUIPAMENTO, DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA CONFIGURAÇÃO DAS MESMAS. SOFTWARES QUE DEVE VIR INSTALADOS: ADOBE PREMIERE PRO CS5 OU SUPERIOR, AFTER EFFECTS CS5 OU SUPERIOR, PHOTOSHOP CS5 EXTENDED OU SUPERIOR, ILLUSTRATOR CS5 OU SUPERIOR, FLASH CATALYST CS5 OU SUPERIOR, FLASH PROFESSIONAL CS5 OU SUPERIOR, SOUNDBOOTH CS5 OU SUPERIOR, ADOBE ONLOCATION CS5 OU SUPERIOR, ENCORE CS5 OU SUPERIOR, BRIDGE CS5 OU SUPERIOR, DEVICE CENTRAL CS5 OU SUPERIOR, E TODOS DEVE SER INTEGRADOS COM O SERVIÇO ON-LINE DO CS LIVE 1,2 OU SUPERIOR. QUANDO NECESSÁRIO, PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, EM PORTUGUÊS (BRASIL), SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FORNECEDOR DE HARDWARE. DEVE SER OFERECIDO TREINAMENTO DE 1(UM) DIA NA ILHA DE EDIÇÃO. COMPATIBILIDADE, CERTIFICAÇÕES, HOMOLOGAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA EQUIPAMENTO OFERTADO E SEUS PERIFÉRICOS: PARA MONITOR: CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA UL. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE EMC CE E FCC. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA EPA ENERGY STAR. PARA O COMPUTADOR E COMPONENTES: DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES), (TI VERDE), COMPATIBILIDADE COM ENERGY STAR EPA E COM RECURSOS DASH 1.0 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE). O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM A NORMA IEC 60950 OU SIMILAR EMITIDA PELO INMETRO OU NORMA INTERNACIONAL COMPATÍVEL. NORMA NBR 10152, QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDO AMBIENTE EM ESCRITÓRIOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, CONFORME LAUDO TÉCNICO GERADO POR ENTIDADE ESPECIALIZADA ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. SOMENTE SERÁ ACEITO CERTIFICAÇÕES E</p>				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>HOMOLOGAÇÕES EM LÍNGUA INGLESA QUE SEJA INTERNACIONAL E COMPATÍVEL AO QUE SE PEDE NO EDITAL. OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTIPULADO PELO ÓRGÃO CERTIFICADOR E OU HOMOLOGADOR E DEVERÃO SER ESPECÍFICOS PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS REFERENTES A OUTROS MODELOS E OU FAMÍLIAS DE EQUIPAMENTOS. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM TER GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA, PRATA, CINZA OU MISTURA DAS REFERIDAS CORES, E MANTER O MESMO PADRÃO. INFORMAR MARCA E MODELO DOS COMPONENTES UTILIZADOS NA SOLUÇÃO E APRESENTAR PROSPECTO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO E DA PLACA MÃE, PROCESSADOR, MEMÓRIA, INTERFACE DE REDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, DISCO RÍGIDO, DVD-RW, MOUSE, TECLADO E MONITOR, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E CONSTATEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, POSSÍVEIS EXPANSÕES E UPGRADES, COMPROVANDO-OS ATRAVÉS DE CERTIFICADOS, MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES NA LÍNGUA PORTUGUÊS (BRASIL). SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES OBTIDAS NO SITE NA INTERNET DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM O ENDEREÇO DO SITE DESDE QUE ESTEJA NA LÍNGUA PORTUGUÊS (BRASIL). A ESCOLHA DO MATERIAL A SER UTILIZADO FICA A CRITÉRIO DO PROPONENTE. TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE-SE OBSERVAR QUE O COMPONENTE SUBSTITUTO DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPONENTE FORA DE LINHA. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO GARANTE QUE TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO SÃO NOVOS</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

	<p>(SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO) E QUE NÃO ESTARÃO FORA DE LINHA DE FABRICAÇÃO, PELO MENOS, NOS PRÓXIMOS 90 (NOVENTA) DIAS. DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA. O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓTICA EM ATIVIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, QUE UTILIZE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E A ARMAZENAGEM. GARANTIA: A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O LICITANTE DEVERÁ DESCREVER, EM SUA PROPOSTA, OS TERMOS DA GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O ATENDIMENTO SERÁ EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ON-SITE, NAS CIDADES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PRAZO MÁXIMO PARA QUE SE INICIE O ATENDIMENTO TÉCNICO SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS COMERCIAIS CORRIDAS, CONTADO A PARTIR DO MOMENTO EM QUE FOR REALIZADO O CHAMADO TÉCNICO DEVIDAMENTE FORMALIZADO. O TEMPO MÁXIMO DE PARALISAÇÃO TOLERÁVEL DO EQUIPAMENTO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A PARTIR DO INÍCIO DO ATENDIMENTO TÉCNICO. CASO A CONTRATADA NÃO TERMINE O REPARO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO TORNAR-SE INVIÁVEL, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS POR OUTRO, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO SUBSTITUÍDO.</p>				
7	<p>IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA 32 MB, PAPEL A3, A4, A5, CARTA, CICLO DE TRABALHO ATÉ 6.250 PÁGINAS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A PRETO (RASCUNHO, A4) ATÉ 35 PPM. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A CORES (RASCUNHO, A4) ATÉ 35 PPM. VEL. IMPRESSÃO PRETO (COMPARAÇÃO LASER) ATÉ 13 PPM. VEL. IMPRESSÃO COR (COMPARAÇÃO</p>	UN	2		

	<p>LASER) ATÉ 10 PPM. QUALIDADE DE IMPRESSÃO A PRETO (ÓTIMO) ATÉ 1200 X 1200 PPP QUALIDADE DE IMPRESSÃO A CORES (ÓTIMO) ATÉ 4800 X 1200 PPP. CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) ATÉ 6250 PÁGINAS. NÚMERO DE TINTEIROS 4 TINTEIROS INDIVIDUAIS. VELOCIDADE DO PROCESSADOR 192 MHZ. MEMÓRIA DE SÉRIE 32 MB IDIOMAS DE SÉRIE DE IMPRESSORA PCL 3, PCL 3 GUI MANUSEAMENTO DE PAPEL DE SÉRIE/ENTRADA: TABULEIRO DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS MANUSEAMENTO DE PAPEL DE SÉRIE/SAÍDA: TABULEIRO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS OPÇÕES DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (OPCIONAL). CAPACIDADE MÁXIMA DE ENTRADA (ENVELOPES) DE ATÉ 10. IMPRESSÃO SEM MARGENS (ATÉ 330 X 483 MM). FORMATOS DE SUPORTE SUPOSTADOS: A3+ (330 X 483 MM), A3 (297 X 420 MM), A4 (210 X 297 MM), A5 (148 X 210 MM), A6 (105 X 148 MM), B4 (250 X 353 MM), B5 (176 X 250 MM), B6 (125 X 176 MM), C4 (229 X 324 MM), C5 (162 X 229 MM), C6 (114 X 162 MM), DL (210 X 105 MM) FORMATOS PERSONALIZADOS DOS SUPORTES: 76 X 127 A 330 X 483 MM TIPOS DE SUPORTES SUPOSTADOS: PAPEL (NORMAL, JACTO DE TINTA, FOTOGRAFIA), ENVELOPES, ETIQUETAS, POSTAIS (PARABÉNS, ARQUIVO), TRANSPARÊNCIAS PESO DE SUPORTES RECOMENDADOS: 75 A 90 G/M2 CONECTIVIDADE DE SÉRIE: 1 HI-SPEED USB 2.0 CONECTIVIDADE OPCIONAL: SERVIDORES DE IMPRESSÃO EXTERNOS. CONSUMO DE ENERGIA: 80 WATTS NO MÁXIMO, 30 WATTS NO MÁXIMO (ACTIVO/A IMPRIMIR), 6 WATTS NO MÁXIMO (PREPARADO), 1 WATT NO MÁXIMO (DESLIGADO) EMISSÕES DE POTÊNCIA ACÚSTICA: 6,1 B(A) (A IMPRIMIR NO MODO PREDEFINIDO); 6,4 B(A) (A IMPRIMIR A 24 PPM). GARANTIA TOTAL DE UM ANO PARA O EQUIPAMENTO.</p>				
8	<p>LEITOR/GRAVADOR CD/ DVD EXTERNO COM INTERFACE USB 2.0, GRAVA E LÊ MÍDIAS DVD+-RW/ DVD+-R/ DVD+-R DL (DUPLA CAMADA)/ CD-RW E DVD-RAM, SUPORTA A TECNOLOGIA LIGHTSCRIBE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO (MÁX.): CD-R: 48X, CD-RW: 32X, DVD+R: 18X, DVD+RW: 8X, DVD+R DL: 8X, DVD-R: 18X, DVD-RW: 6X, DVD-R DL: 8X DVD-RAM: 12X, VELOCIDADE DE LEITURA (MÁX.): CD-R: 40X, CD-RW: 40X, CD-ROM: 48X, DVD-ROM: 16X, DVD+R: 12X, DVD+RW: 8X, DVD+R DL: 8X, DVD-R: 12X, DVD-</p>	UN	2		

	<p>RW: 8X, DVD-R DL: 8X, DVD-RAM: 12X, - TEMPO DE ACESSO: CD-ROM: 110MS, DVD-ROM: 130MS - BUFFER: 2MB - ACIONAMENTO: BANDEJA MOTORIZADA - FORMATOS COMPATÍVEIS: DVD-RAM, DVD+R, DVD+R DL, DVD+RW, DVD-R, DVD-R DL, DVD-RW, LIGHT SCRIBE DVD±R, LIGHT SCRIBE CD-R, DVD-ROM, DVD-VIDEO, CD-R, CD-RW, CD-ROM, CD-ROM/XA, CD-AUDIO, VIDEO-CD, PHOTO CD, CD-I(FMV), CD-EXTRA E CD-TEXT. - INTERFACE: USB 2.0. - DIMENSÕES: L X P X A: 16,3 X 23,2 X 5CM - ADAPTADOR DE ENERGIA: ENTRADA: 100 ~ 240V/ 50-60HZ. ACESSÓRIOS: CABO USB, BASE VERTICAL, MANUAL DO USUÁRIO, ADAPTADOR DE ENERGIA. SOFTWARES: ACOMPANHA SOFTWARE DE GRAVAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E LINUX.</p>				
9	<p>MESA DIGITALIZADORA (TABLET) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES: 474 X 320 X 14 CM (18.7 X 12.6 X 0.6 POLEGADAS) .PESO: 1,8KG. ÁREA DE TRABALHO: GRANDE 325.1 X 203.2 MM (12.8 X 8.0 POLEGADAS) VISOR ILUMINADO / RESOLUÇÃO: 2/ 64 X 128 PIXELS. RESOLUÇÃO: 5080 LPI (LINHAS POR POLEGADA). NÍVEIS DE PRESSÃO E SENSIBILIDADE: 2048 NÍVEIS. TECLAS RÁPIDAS: 8 (EXPRESSKEYS). COM TOOLID, TOUCHSTRIPS, MOUSE: 5 BOTÕES. TIPO DE CANETA: GRIP PEN. 2.048 NÍVEIS DE SENSIBILIDADE À PRESSÃO DA PONTA E DA BORRACHA PARA CONTROLE.APOIO ACOLCHOADO COM CONTORNO. TECNOLOGIA DA MESA SEM FIO E SEM BATERIA. SUPORTE PARA CANETA COM VÁRIAS POSIÇÕES. TRÊS ESTILOS DE PONTA INCLUÍDOS. SENSIBILIDADE À INCLINAÇÃO. PRECISÃO DA CANETA: /-0.25 MM ( /-0.01 POLEGADAS). ALCANCE DE INCLINAÇÃO: /-60 GRAUS. MOUSE INTUOS4 DE CINCO BOTÕES SEM BOLA E SEM ÓPTICA COM DESIGN AMBIDESTRO DISCRETO. TECNOLOGIA DA CANETA SEM FIO E SEM BATERIA. CINCO BOTÕES PROGRAMÁVEIS COM RODA DE DEDO. DETECÇÃO DE PRESSÃO E SENSIBILIDADE. SISTEMA QUE IDENTIFICA O SOFTWARE QUE ESTÁ SENDO UTILIZADO, PERMITINDO QUE SEJA HABILITADAS AS FERRAMENTAS DE ACORDO COM A PREFERÊNCIA DO USUÁRIO. SISTEMA QUE IDENTIFICA O SENTIDO E O GRAU DE INCLINAÇÃO DA CANETA. FAIXAS SENSÍVEIS AOS DEDOS, PARA ROLAGEM, ZOOM. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UN	2		
10	<p>NOTEBOOK: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA –</p>	UN	5		

<p>NOTEBOOK PADRÃO E CONDICIONAIS ROHS (TI VERDE). PLACA PRINCIPAL E PROCESSADOR: A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA DEVE COMPROVAR DESEMPENHO ATRAVÉS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO MEDIDO PELO SOFTWARE BAPCO SYSMARK 2007 PREVIEW, OBTENDO A SEGUINTE PONTUAÇÃO: SYSMARK 2007 PREVIEW RATING IGUAL OU SUPERIOR A 155 (CENTO E CINQUENTA E CINCO); OFERECE SUPORTE À TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO ADERENTES AOS PADRÕES IEEE 802.11A/G/N, INTEGRADA INTERNAMENTE AO EQUIPAMENTO; NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES DE DESKTOPS; A PLACA PRINCIPAL DEVE POSSUIR UM MÍNIMO DE 2 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA RAM, QUE PERMITA EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) GIGABYTES; IMPLEMENTA MECANISMOS DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM O PADRÃO ACPI VERSÃO 1.0 E CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA PARA EVITAR AQUECIMENTO EXCESSIVO DE SEUS COMPONENTES E CONSEQUENTES DANOS; OFERECE SUPORTE ÀS FUNÇÕES “SHUTDOWN DISPLAY” (DESLIGAMENTO DA TELA APÓS UM PERÍODO DE INATIVIDADE DO TECLADO) E “SHUTDOWN DISK” (DESLIGAMENTO DO MOTOR DO DISCO RÍGIDO APÓS UM PERÍODO DE INATIVIDADE); TECNOLOGIA IMPLEMENTADA QUE CONTROLE O NÍVEL DE DESEMPENHO DO PROCESSADOR AUTOMATICAMENTE, AJUSTANDO DINAMICAMENTE A FREQUÊNCIA E A VOLTAGEM A CADA SEGUNDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE REQUERIDA PELA ATIVIDADE DO MOMENTO PARA QUE SEJA OTIMIZADA A AUTONOMIA DE BATERIA DO EQUIPAMENTO; COM CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE), VERSÃO 1.2; COMPATÍVEL COM RECURSOS DASH 1.0 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE). BIOS: TIPO FLASH MEMORY, UTILIZANDO MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL E ELETRICAMENTE REPROGRAMÁVEL, E COMPATÍVEL COM O PADRÃO “PLUG AND PLAY”; SUPORTE A QUALQUER DATA SUPERIOR AO ANO 2000; DATA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO POSTERIOR A JANEIRO DE 2010; COM RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO PROGRAMA “SETUP” DA BIOS. INTERFACES: INTERFACE DE SOM COM ALTO-FALANTES</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>STEREO EMBUTIDOS NO COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2W, MICROFONE INTEGRADO AO GABINETE, ENTRADA PARA MICROFONE E SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; INTERFACE TIPO SERIAL ATA QUE PERMITA GERENCIAR A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO DO TIPO BLUETOOTH; POSSUIR, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) INTERFACES USB 2.0; POSSUIR 1 (UM) SLOT PARA CARTÃO PCMCIA TIPO I/II, COMPATÍVEL COM PADRÃO PCMCIA 2.1, OU 1 (UM) SLOT PARA CARTÃO EXPRESS CARD; POSSUIR 1 (UMA) PORTA RJ-11 PARA MODEM. DEVERÁ SER FORNECIDO JUNTO COM O EQUIPAMENTO UM CABO TELEFÔNICO COM CONECTORES NO PADRÃO RJ-11 DE PELO MENOS 1,5 M (UM METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE COMPRIMENTO; POSSUIR 1 (UMA) PORTA RJ-45 PARA A PLACA DE REDE; POSSUIR 1 (UM) CONECTOR DC-IN PARA ADAPTADOR AC; POSSUIR 1 (UMA) PORTA VGA EXTERNA. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3-1066 OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) GIGABYTES, IMPLEMENTADO ATRAVÉS DE MÓDULOS DE, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) GIGABYTE DO TIPO DDR3- 1066 OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COMPATÍVEIS COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL, COM A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) GIGABYTES, COM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) GIGABYTES, INTERFACE TIPO SERIAL ATA DE 150MB/S OU SUPERIOR E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 5.400 RPM; TECNOLOGIA DE PRÉ-FALHA S.M.A.R.T (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY) INCORPORADA. UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 150 OU SUPERIOR; LUZ INDICADORA DE LEITURA E MECANISMO DE EJEÇÃO DE EMERGÊNCIA, NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE. VÍDEO: TELA PLANA COM TAMANHO MÍNIMO DE 14 POLEGADAS, TFT COLORIDO (MATRIZ ATIVA), EM FORMATO 4:3 OU WIDESCREEN; PADRÃO XGA OU SUPERIOR,</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1024 X 768 PONTOS, COM 16 MILHÕES DE CORES; POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ÂNGULO DA TELA EM RELAÇÃO AO RESTANTE DO EQUIPAMENTO; CONTROLADORA DE VÍDEO GRÁFICA QUE OFEREÇA ATÉ 128 MEGABYTES DE MEMÓRIA, PODENDO ESSA SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA DO SISTEMA; CONTROLADORA GRÁFICA COM SUPORTE DE USO DE MONITOR ESTENDIDO; VÍDEO 3D POR HARDWARE E SUPORTE A AGP 4X OU SUPERIOR; SUPORTE A DIRECTX 9; NO MÍNIMO 32 BITS POR PIXEL; ECONOMIA DE ENERGIA : EPA ENERGY STAR. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIAS: A FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ACOMPANHADA DE ADAPTADOR EXTERNO PARA CORRENTE ALTERNADA, OFERECE SUPORTE ÀS TENSÕES DE ENTRADA DE 110 E 220 VOLTS (+-10% 50-60HZ), COM AJUSTE AUTOMÁTICO, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE NENHUM DISPOSITIVO TRANSFORMADOR EXTERNO. A TENSÃO DE SAÍDA DA FONTE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE ENTRADA SUPOSTADA PELO NOTEBOOK; O CABO DE ALIMENTAÇÃO OFERECE PLUG DE ACORDO COM O PADRÃO UTILIZADO NO BRASIL, ESPECIFICADO PELA NBR 14136; BATERIA PRINCIPAL DE ÍON DE LÍTIO (LITHIUM-ÍON), COM NOVE CÉLULAS, NO MÍNIMO, E AUTONOMIA MÍNIMA (TEMPO DE DESCARGA) DE 1,5 HORAS (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), COMPROVADA PELO SOFTWARE BATTERY EATER NO MODO CLASSIC, CONFORME PROCEDIMENTO DESCRITO NO ANEXO PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, E TEMPO DE RECARGA DE, NO MÁXIMO 3,5 HORAS (TRÊS HORAS E TRINTA MINUTOS) COM O NOTEBOOK DESLIGADO; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ESPECIFICADO; POSSUIR TRAVAS E/OU CONEXÕES QUE PERMITAM A REMOÇÃO DA BATERIA. TECLADO: PADRÃO ABNT-2 COM NO MÍNIMO 82 TECLAS, DISPOSIÇÃO EM “T” INVERTIDO COM TECLADO NUMÉRICO EMBUTIDO E COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA. DISPOSITIVO APONTADOR: DISPOSITIVO APONTADOR INTEGRADO TIPO “TOUCHPAD” INTEGRADO NO GABINETE, COM DOIS BOTÕES INTEGRADOS E UMA ÁREA PARA A FUNÇÃO “SCROLL” (BOTÃO DE ROLAGEM). MODEM: MODEM PADRÃO V.92, COM</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>VELOCIDADE DE 56 Kbps, COM CONECTOR PADRÃO RJ-11, INTEGRADO AO HARDWARE. INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/ GIGABIT ETHERNET: PLACA DE REDE, COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBITS/S, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET E FAST-ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX, PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45, INTEGRADA AO HARDWARE. INTERFACE DE REDE WIRELESS: INTERFACE DE COMUNICAÇÃO WIRELESS QUE IMPLEMENTE OS PADRÕES 802.11B E 802.11G, PROTOCOLOS 802.11I (WLAN SECURITY, TKIP E AES), WEP 64 E 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (WIRED EQUIVALENT PRIVACY) E IEEE 802.1X; A INTERFACE DEVERÁ SER INTEGRADA AO HARDWARE; NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES COM DISPOSITIVOS USB, CARTÕES EXTERNOS PADRÃO PCMCIA OU SIMILARES; BOTÃO LIGA-DESLIGA QUE ATIVE OU DESATIVE COMPLETAMENTE A INTERFACE, COM SUPORTE AO MESMO NO HARDWARE E SOFTWARE PRESENTES NO EQUIPAMENTO; O AJUSTE DA POTÊNCIA DEVERÁ SER FEITO DE ACORDO COM A RECEPÇÃO DO SINAL, DE FORMA A PROPORCIONAR ECONOMIA DE BATERIA. GABINETE: BOTÃO LIGA/DESLIGA E DEVE SER DESLIGADO POR SOFTWARE MANTENDO PRESSIONADO O BOTÃO, O QUAL DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO PARA PREVENIR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL DO COMPUTADOR; COM DISPLAY OU LEDS ACOPLADOS AO NOTEBOOK PARA INDICAR E PERMITIR MONITORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO MESMO; O NOTEBOOK OU O DISCO RÍGIDO DEVEM APRESENTAR TECNOLOGIA REDUTORA DE DANOS AO DISCO RÍGIDO. ESSA TECNOLOGIA PODE SER APRESENTADA NO INTERIOR DO PRÓPRIO DISCO RÍGIDO, OU COMO SISTEMAS DE AMORTECIMENTO E COMPENSAÇÃO DE IMPACTOS PRESENTES NO NOTEBOOK; COM MALETA DE COURO SINTÉTICO OU NYLON, DO MESMO FABRICANTE COM O LOGOTIPO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES PARA TRANSPORTE DO NOTEBOOK E SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, POSSUINDO DIVISÕES ADEQUADAS PARA TAL. CERTIFICAÇÕES: CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B – PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO; CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO OU</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>SIMILAR INTERNACIONAL, QUE COMPROVE QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA UL 60950 (SAFETY OF INFORMATION TECHNOLOGY EQUIPMENT INCLUDING ELECTRICAL BUSINESS EQUIPMENT), PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS. PESO: O NOTEBOOK DEVE PESAR, NO MÁXIMO, 2700 G (DOIS MIL E SETECENTOS GRAMAS). ESTE PESO INCLUI O EQUIPAMENTO, SUA BATERIA E SUAS UNIDADES DE MÍDIA ÓTICA INSTALADOS NO MESMO. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO: LICENÇA, QUANDO NECESSÁRIO, PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FORNECEDOR DE HARDWARE, PARA OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS® 7 PROFESSIONAL 64; DEVE OFERECER MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS; DEVE POSSUIR DRIVERS CORRESPONDENTES ÀS INTERFACES INSTALADAS NO EQUIPAMENTO, DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA CONFIGURAÇÃO DAS MESMAS. COMPATIBILIDADE: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO MICROSOFT WINDOWS CATALOG. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO HARDWARE COMPATIBILITY TEST REPORT EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE DO MESMO COM, PELO MENOS, UMA DISTRIBUIÇÃO DE LINUX. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM A NORMA IEC 60950 OU SIMILAR EMITIDA PELO INMETRO; TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS VISTA BUSINESS E LINUX KERNEL 2.6.24 OU SUPERIOR. OUTROS REQUISITOS: O NOTEBOOK DEVE APRESENTAR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA, PRATA OU BRANCA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; APRESENTAR PROSPECTO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO, COMO PLACA MÃE, PROCESSADOR, MEMÓRIA, INTERFACE DE REDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA, DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓTICA, MOUSE, TECLADO E VÍDEO, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E CONSTATEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, POSSÍVEIS EXPANSÕES E UPGRADES, COMPROVANDO-OS ATRAVÉS DE CERTIFICADOS, MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES. SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES OBTIDAS NO SITE NA INTERNET DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM O ENDEREÇO DO SITE. A ESCOLHA DO MATERIAL A SER UTILIZADO FICA A CRITÉRIO DO PROPONENTE; TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE-SE OBSERVAR QUE O COMPONENTE SUBSTITUTO DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPONENTE FORA DE LINHA; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO GARANTE QUE TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO SÃO NOVOS (SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO) E QUE NÃO ESTARÃO FORA DE LINHA DE FABRICAÇÃO, PELO MENOS, NOS PRÓXIMOS 90 (NOVENTA) DIAS. DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA; O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓTICA EM ATIVIDADE, DEVE OBSERVAR A NORMA NBR 10152, QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDO AMBIENTE EM ESCRITÓRIOS DE ATIVIDADES</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

	<p>DIVERSAS, CONFORME LAUDO TÉCNICO GERADO POR ENTIDADE ESPECIALIZADA, QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, QUE UTILIZE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E A ARMAZENAGEM; OS EQUIPAMENTOS NÃO DEVERÃO CONTER SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS COMO MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIFENIL POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL-POLIBROMADOS (PBDES) EM CONCENTRAÇÃO ACIMA DA RECOMENDADA NA DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES). GARANTIA: A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O LICITANTE DEVERÁ DESCREVER, EM SUA PROPOSTA, OS TERMOS DA GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE; O ATENDIMENTO SERÁ EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ON-SITE, NAS CIDADES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; O PRAZO MÁXIMO PARA QUE SE INICIE O ATENDIMENTO TÉCNICO SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS COMERCIAIS CORRIDAS, CONTADO A PARTIR DO MOMENTO EM QUE FOR REALIZADO O CHAMADO TÉCNICO DEVIDAMENTE FORMALIZADO; O TEMPO MÁXIMO DE PARALISAÇÃO TOLERÁVEL DO EQUIPAMENTO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A PARTIR DO INÍCIO DO ATENDIMENTO TÉCNICO. CASO A CONTRATADA NÃO TERMINE O REPARO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO TORNAR-SE INVIÁVEL, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS POR OUTRO, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO SUBSTITUÍDO.</p>				
11	<p>ROTEADOR WIRELESS ACCESS POINT (802.11G). EM ONFORMIDADE COM OS PADRÕES 802.11B/G. SEGURANÇA WIRELESS COM PROTEÇÃO WI-FI PROTECTED ACCESS 2 (WPA2). .FUNÇÕES DE SEGURANÇA DE INTERNET TOTALMENTE GERENCIÁVEIS</p>	UN	1		

	<p>POLÍTICAS DE ACESSO COM AGENDAMENTO DE TEMPO. HIGH-SPEED WIRELESS CONNECTION UP TO 54MBPS DATA RATE. FULLY COMPATIBLE WITH IEEE802.11B, IEEE802.11G, IEEE802.3 AND IEEE802.3U STANDARD. PROVIDED WITH 4 AUTO-SENSING 10/100MBPS ETHERNET PORTS. WEB-BASED CONFIGURATION. COMPLETE WIRELESS SECURITY MEASURES, ESSID BROADCAST DISABLE AND MAC ADDRESS CONTROL. IP SHARING FUNCTION: ALLOW MULTIPLE USERS/DEVICES ONLINE AT ANY ONE TIME, DISREGARDING THE PRESET LIMITS BY THE ISP. DHCP SERVER, ACCESS CONTROL LIST SUPPORTED. IP ROUTING AND NAT SUPPORT. SUPPORTS MAC CLONE BUILT-IN FIREWALL. SUPPORTS DYNAMIC DNS. SUPPORT THE DMZ. ESPECIFICAÇÕES: STANDARD: IEEE 802.11B/G. SIGNAL TYPE: DSSS (DIRECT SEQUENCE SPREAD SPECTRUM). MODULATION: QPSK / BPSK / CCK. ETHERNET INTERFACE: IEEE802.3 PORT: FOUR RJ 45 (ETHERNET). ANTENNA CONNECTOR: REVERSED POLARITY SMA MALE. DATA ENCRYPTION: 64-BIT WEP. FREQUENCY BAND: 54MBPS CHANNEL: 11 CHANNELS. POWER CONSUMPTION: TX POWER CONSUMPTION &lt; 700MA RX POWER CONSUMPTION &lt;500MA. RF OUTPUT POWER: 18 DBM (TYPICAL) SENSITIVITY: &lt;8%, - 82DBM (TYPICAL). LED INDICATORS: POWER, LINK/ACT (WIRED), ACTIVITY (WIRELESS) STATUS. NETWORK ARCHITECTURE TYPE: INFRASTRUCTURE-BRIDGE. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO : 0~ 40. STORAGE: - 20~ 70. UMIDADE: 95%. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
12	<p>SWITCH ACESSO. EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO E SEM USO ANTERIOR REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: CARACTERÍSTICAS FÍSICAS. 1. ESTRUTURA TIPO DESKTOP, PARA INSTALAÇÃO EM RACK PADRÃO EIA 19; 2. DEVE SER DO TIPO "EMPILHÁVEL" ATRAVÉS DE INTERFACES ESPECÍFICAS PARA ESTE FIM, E COM UMA CAPACIDADE DE LARGURA DE BANDA DE NO MÍNIMO 48 (QUARENTA E OITO) GBPS PARA EMPILHAMENTO. NÃO SERÁ ACEITO O USO DAS PORTAS MINIGBIC, SFP OU PORTAS 10/100/1000BASE-T PARA REALIZAR O EMPILHAMENTO. 3. DEVE PERMITIR QUE SEU EMPILHAMENTO SEJA REALIZADO POR CAMINHOS REDUNDANTES BIDIRECIONAIS, DE FORMA QUE A INTERRUPÇÃO DE UMA CONEXÃO DE STACK OU DESLIGAMENTO DE UMA UNIDADE NÃO CAUSE A RUPTURA DO</p>	UN	2		

<p>CONJUNTO. 4. DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE NO MÍNIMO, 08 (OITO) UNIDADES E IMPLEMENTAR O GERENCIAMENTO DA PILHA ATRAVÉS DE UM ÚNICO ENDEREÇO IP; 5. DEVE SUPORTAR O EMPILHAMENTO COM UNIDADES QUE FORNEÇAM ALIMENTAÇÃO POWER OVER ETHERNET CONFORME O PADRÃO IEEE 802.3AF. 6. A FONTE DEVE OPERAR ENTRE 100 E 240 VAC, TIPO AUTO-SENSING E OPERAR ENTRE 50 E 60 HZ DE FREQUÊNCIA; 7. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 48 PORTAS 10/100/1000 BASE-T EM CONECTORES DO TIPO RJ45 DIRETAMENTE CONECTADOS AO EQUIPAMENTO. 8. CADA SWITCH DEVE ACOMPANHAR SEU CABO DE EMPILHAMENTO E MÓDULOS SFP, CONSIDERANDO: 8.1 PILHAS CONSTITUÍDAS POR 3 (TRÊS) SWITCHES CADA, SENDO QUE CADA PILHA DEVE CONTER CABOS DE EMPILHAMENTO ENTRE OS SWITCHES ADJACENTES E TAMBÉM ENTRE O PRIMEIRO E ÚLTIMO SWITCH DA PILHA (CLOSED LOOP) GARANTINDO ASSIM A REDUNDÂNCIA E ALTA DISPONIBILIDADE; 8.2 CADA PILHA DEVE CONSIDERAR O USO DE NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS MINI-GBIC DO TIPO 1000BASE-SX PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES NA CAMADA DE DISTRIBUIÇÃO. 9 DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS DO TIPO SFP (SMALL FORM-FACTOR PLUGGABLE) COM SUPORTE AS INTERFACES DO TIPO MINIGBIC, AS QUAIS DEVEM SUPORTAR O PADRÃO IEEE 802.3Z, 10 DEVE SUPORTAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE EXTERNA CAPAZ DE PROVER O MESMO NÍVEL DE POTÊNCIA UTILIZADO PELA FONTE INTERNA. CAPACIDADE E PERFORMANCE: 11 DEVE POSSUIR UM THROUGHPUT MÍNIMO DE 70 (SETENTA) MPPS POR UNIDADE DA PILHA; 12 DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA AGREGADA DE THROUGHPUT DE 140 (CENTO E QUARENTA) GBPS POR UNIDADE. 13 DEVE PERMITIR NO MÍNIMO 12.000 (DOZE MIL) ENTRADAS DE ENDEREÇOS MAC EM SUA TABELA DE ENDEREÇAMENTOS; 14 DEVE PERMITIR NO MÍNIMO 1005 VLANS ATIVAS POR UNIDADE OU POR PILHA CONFORME O PADRÃO IEEE 802.1Q. 15 DEVE PERMITIR NO MÍNIMO 4000 IDENTIFICADORES DE VLAN (VID) POR UNIDADE OU POR PILHA; 16 DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 FILAS DE PRIORIDADE POR PORTA; FUNCIONALIDADES: 17 DEVE PERMITIR AGREGAÇÃO DE LINKS CONFORME O PADRÃO IEEE802.3AD SUPORTANDO NO MÍNIMO 4</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>PORTAS AGREGADAS POR GRUPO LAG E A CRIAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 GRUPOS “LAG” POR UNIDADE OU POR PILHA E PERMITIR QUE AS PORTAS AGREGADAS ESTEJAM EM QUALQUER UNIDADE DA PILHA “CROSS-STACK”; 18 DEVE IMPLEMENTAR ESPELHAMENTO DE TRÁFEGO PARA ANÁLISE DE REDE, FUNCIONALIDADE SPAN OU SIMILAR; 19 IMPLEMENTAR GERENCIAMENTO VIA PROTOCOLO SNMP V1, V2C E V3. SENDO QUE PARA A VERSÃO 3 DEVE IMPLEMENTAR AUTENTICAÇÃO VIA MD5 E CRIPTOGRAFIA DES; 20 DEVE SER POSSÍVEL ENVIAR UM TRAP SNMP QUANDO O NÚMERO DE MACS IDENTIFICADOS EM UMA PORTA ATINGIR OU EXCEDER A QUANTIDADE DE MACS PERMITIDOS NA PORTA; 21 DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE UM TEXTO “STRING” DE IDENTIFICAÇÃO PARA CADA PORTA DO SWITCH SUPORTANDO NO MÍNIMO 60 CARACTERES; 22 O EQUIPAMENTO (SWITCH) DEVERÁ PORTAR A IDENTIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO ANATEL, CONFORME DISPOSTO NO ART. 39 DO REGULAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 242, DE 30/11/2000 E TAMBÉM EXECUTADOS OS TESTES DITADOS PELAS RESOLUÇÕES 238 E 442. 23 DEVE SUPORTAR O GERENCIAMENTO VIA INTERFACE GRÁFICA. 24 DEVE PERMITIR O GERENCIAMENTO VIA HTTPS; 25 DEVE IMPLEMENTAR O PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO IEEE802.1X COM ATRIBUIÇÃO DINÂMICA DE VLAN - RFC3580; 26 DEVE IMPLEMENTAR AUTENTICAÇÃO MAC; 27 DEVE IMPLEMENTAR IEEE802.1X COM GUEST VLAN; 28 DEVE IMPLEMENTAR IEEE802.1X COM VOICE VLAN; 29 DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.1P - (CLASSE DE SERVIÇOS); 30 DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.1D - (SPANNING TREE); 31 DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.1W – (RAPID SPANNING TREE); 32 DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.1S – (MULTIPLE SPANNING TREE); 33 DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.3X; 34 DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.1Q; 35 DEVE IMPLEMENTAR IGMP V1,V2 SNOOPING; 36 DEVE IMPLEMENTAR RADIUS CLIENT; 37 DEVE IMPLEMENTAR RIP V1, V2; 38 DEVE IMPLEMENTAR TFTP CLIENT OU FTP CLIENT; 39 DEVE IMPLEMENTAR TELNET; 40 DEVE IMPLEMENTAR GERENCIAMENTO SEGURO SSHV2; 41 DEVE IMPLEMENTAR SYSLOG; 42 DEVE IMPLEMENTAR COMMAND</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>LINE INTERFACE – CLI; 43 DEVE IMPLEMENTAR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GRUPOS DE RMON; 44 DEVE IMPLEMENTAR SINCRONISMO DE RELÓGIO INTERNO VIA SNTP OU NTP; 45 DEVE IMPLEMENTAR CLASSIFICAÇÃO DE TRÁFEGO PARA AS CAMADAS 2, 3 E 4 DO MODELO DE REFERENCIA OSI; 46 DEVE IMPLEMENTAR CLASSIFICAÇÃO E MARCAÇÃO DO CAMPO DIFFSERV; 47 DEVE SUPORTAR A CLASSIFICAÇÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DO CAMPO TYPE OF SERVICE (TOS) DO CABEÇALHO IP; 48 DEVE IMPLEMENTAR JUMBO FRAMES EM MODO DE OPERAÇÃO L2 (SWITCH) COM TAMANHO MÍNIMO DE 9000 BYTES PARA TODAS AS PORTAS GIGABIT ETHERNET; 49 DEVE IMPLEMENTAR RATE-LIMITING; 50 DEVE IMPLEMENTAR LLDP E LLDP-MED; 51 DEVE IMPLEMENTAR PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE DHCP E ARP SPOOFING. 52 DEVE POSSUIR FACILIDADE DE SEGURANÇA QUE PERMITA ESPECIFICAR OS ENDEREÇOS MAC QUE SÃO PERMITIDOS NUMA DETERMINADA PORTA, FUNCIONALIDADE PORT SECURITY OU SIMILAR; 53 DEVE IMPLEMENTAR SUPRESSÃO DE BROADCAST; 54 DEVE PERMITIR O ISOLAMENTO DE PORTAS PERTENCENTE À UMA MESMA VLAN, FUNCIONALIDADE PRIVATE VLAN OU SIMILAR; 55 DEVE IMPLEMENTAR GERENCIAMENTO DE FILA WEIGHTED ROUND ROBIN (WRR); 56 DEVE POSSUIR FACILIDADE QUE PERMITA DESABILITAR AUTOMATICAMENTE UMA INTERFACE DE ACESSO QUE ESTEJA RECEBENDO PACOTES BPDU (BRIDGE PROTOCOL DATA UNIT). FUNCIONALIDADE BPDU GUARD OU SIMILAR; DEVE POSSUIR AS SEGUINTEs RFC AND MIB: RFC 3580 – DYNAMIC VLAN ASSIGNMENT; RFC 826—ARP AND ARP REDIRECT; RFC 951, RFC 1542— DHCP/BOOTP RELAY; RFC 2131, RFC 3046— DHCP CLIENT/RELAY; RFC 2819—RMON-MIB; RFC 1213—RFC1213-MIB/MIB II; RFC 1493— BRIDGE-MIB; RFC 1643—ETHERNET-LIKE MIB; RFC 2233—IF-MIB; RFC 2674—P-BRIDGE-MIB; RFC 2674—QBRIDGE-MIB VLAN BRIDGE MIB; IEEE 802.1X MIB—PORT ACCESS; RFC 2620— RADIUS ACCOUNTING CLIENT MIB; RFC 2618— RADIUS; AUTHENTICATION CLIENT MIB; RFC 2933—IGMP MIB. GARANTIAS E SUPORTE: 57 DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 5 ANOS DE GARANTIA COM COBERTURA À: 57.1 DEFEITOS EM QUALQUER PARTE FÍSICA DA UNIDADE INCLUINDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO E</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

	VENTILADORES; 57.2 SISTEMA OPERACIONAL “IOS OU FIRMWARE” ONDE DEVE SER DISPONIBILIZADO ACESSO DIRETO AO SITE DO FABRICANTE PARA DOWNLOAD DE NOVAS VERSÕES QUE CONTENHAM CORREÇÕES E/OU ATUALIZAÇÕES; 58 DEVE POSSUIR ATENDIMENTO TELEFÔNICO 0800 EM LÍNGUA PORTUGUESA REALIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA DO FABRICANTE OU PRESTADORA DE SERVIÇO CERTIFICADA PELO FABRICANTE EM HORÁRIO COMERCIAL NA MODALIDADE 8X5; 59 DEVE POSSUIR PRAZO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA MODALIDADE NBD – PRÓXIMO DIA ÚTIL.				
13	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNA – HD EXTERNO. INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB, MEMÓRIA CACHÊ DE NO MÍNIMO 16MB/ BUFFER: MÍNIMO DE 16MB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 480 MBPS, BI-VOLT, CAPACIDADE DE SUPORTAR OS SISTEMAS DE ARQUIVO MAIS UTILIZADOS.	UN	2		
14	WEB CAM COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.3 MEGAPIXELS (REAL), RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 5.0 MEGAPIXELS (INTERPOLADA), ENCAIXE MAGNÉTICO, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: MÍNIMA DE 30 FPS, CONEXÃO USB 2.0, MICROFONE EMBUTIDO, SENSOR CMOS DE ALTA RESOLUÇÃO, BOTÃO SNAPSHOT, IDEAL PARA VÍDEO CONFERÊNCIA, CHAT ONLINE E FOTOS DIGITAIS, ALCANCE DINÂMICO: >72DB, DISTÂNCIA DE IMAGEM: MÍNIMO DE 3 CM ~ INFINITO, COMPRESSOR DE IMAGEM: INCORPORADO, BALANÇO DE BRILHO AUTOMÁTICO, FORMATO DE VÍDEO: MÍNIMO DE 24BIT TRUE COLOR, GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES.	UN	26		

Os componentes internos do gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante.

O gabinete, unidade de disco ótico, unidade de disco flexível, teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade.

**Valor Total: R\$** \_\_\_\_\_

#### **OBSERVAÇÕES**

**Validade da proposta:**

**Prazo de garantia do equipamento:**

**Prazo de entrega:**

**Local de entrega:**

**Declaração:** Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação.